

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CAMPUS POETA TORQUATO NETO
COORD. DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

JOÃO VICTOR SANTOS VISGUEIRA

**O AGRONEGÓCIO NO PIAUÍ: A PROBLEMÁTICA DA TERRA NO CONTEXTO
DA MODERNIDADE AGRÍCOLA (1980 - 2015)**

TERESINA, 2020

JOÃO VICTOR SANTOS VISGUEIRA

**O AGRONEGÓCIO NO PIAUÍ: A PROBLEMÁTICA DA TERRA NO CONTEXTO
DA MODERNIDADE AGRÍCOLA (1980 - 2015)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na
Universidade Estadual do Piauí para obtenção
do título de graduado em Licenciatura plena
em História sob a orientação da Dra. Cristiana
Costa da Rocha

TERESINA, 2020

JOÃO VICTOR SANTOS VISGUEIRA

**O AGRONEGÓCIO NO PIAUÍ: A PROBLEMÁTICA DA TERRA NO CONTEXTO
DA MODERNIDADE AGRÍCOLA (1980 - 2015)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na
Universidade Estadual do Piauí para obtenção
do título de graduado em Licenciatura plena
em História sob a orientação da Dra. Cristiana
Costa da Rocha

APROVADO EM: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Cristiana Costa da Rocha (UESPI)
Orientadora

Prof. Dr. Alcebíades Costa Filho (UESPI)
Examinador

Lia Monielli Feitosa Costa (SEDUC)
Examinadora

Com amor, dedico esse trabalho ao Criador,
Sustentador e Consumador da minha fé.
Graças te dou pelo inefável amor para comigo
confirmado na Cruz do Calvário.

Principium sapientiae timor Domini,
et scientia Sancti est prudentia.

Pv.9:10

RESUMO

A formação das estruturas agrárias brasileiras se iniciaram a partir da formação de latifúndios, ou seja, boa parte da história do Brasil esteve presente a manutenção de grandes extensões de terras para vários fins. A agricultura brasileira considerada uma das maiores exportadoras de cereais, grãos e frutas do mundo, e teve início ainda no período colonial com a produção de cana-de-açúcar e, posteriormente café. Durante o o chamado Milagre Econômico, promovido pela Ditadura Militar (1964-1985), houve avanço no setor do agronegócio, através do crédito rural subsidiado, a assistência técnica e extensão rural, e o seguro agropecuário. No Piauí, a região dos Cerrados, no sudoeste do Estado, foi o palco principal para as incursões agrárias advindas do então Governo Federal, os cidadãos dessas cidades e municípios que compreendem essa região sofreram e ainda sofrem com tais projetos subsidiados pela ideia de desenvolvimento econômico. O presente trabalho tem por finalidade analisar o avanço do Agronegócio no Estado, onde ele se faz mais presente que é na região conhecida como Cerrado, que diante da geografia do estado, se encontra na região sudoeste piauiense, além disso, considerando os desdobramentos sociais e ambientais que essa atividade econômica trouxe para o estado entre os anos de 1980 e 2015, intervalo esse que compreende a criação do Instituto de Terras do Piauí e o ano de 2015 como um ano que marca algumas alterações e atualizações na legislatura fundiária local. A partir das análises de bibliografias específicas que versam sobre o processo de implantação do agronegócio no cenário local, da averiguação de dados governamentais e não governamentais produzidos pelo IBGE, INCRA, INTERPI, ANA, CPT, entre outros, para a construção do presente trabalho. A partir de então, foi possível ter por considerações parciais a fragilidade, desestruturante e desniveladora economia do agronegócio, em que acaba por perpetuar as constantes problemáticas sociais no Brasil e tendo como pano de fundo o progresso.

Palavras-chave: Agronegócio no Piauí; Desenvolvimento Econômico; Fronteira Agrária.

ABSTRACT

The formation of Brazilian agrarian structures began with the formation of large estates, that is, a large part of Brazil's history was present in the maintenance of large tracts of land for various purposes. Brazilian agriculture considered one of the largest exporters of cereals, grains and fruits in the world, and started in the colonial period with the production of sugarcane and, later, coffee. During the so-called Economic Miracle, promoted by the Military Dictatorship (1964-1985), there was progress in the agribusiness sector, through subsidized rural credit, technical assistance and rural extension, and agricultural insurance. In Piauí, the Cerrados region, in the southwest of the state, was the main stage for agrarian incursions from the then Federal Government, the citizens of these cities and municipalities that comprise this region suffered and still suffer from such projects subsidized by the idea of economic development. The present work aims to analyze the advance of Agribusiness in the State, where it is more present than it is in the region known as Cerrado, which, in view of the state's geography, is found in the southwestern region of Piauí, in addition, considering the social and economic developments. environmental effects that this economic activity brought to the state between the years 1980 and 2015, an interval that includes the creation of the Instituto de Terras do Piauí and the year 2015 as a year that marks some changes and updates in the local land legislature. From the analysis of specific bibliographies that deal with the process of implementing agribusiness in the local scenario, from the investigation of governmental and non-governmental data produced by IBGE, INCRA, INTERPI, ANA, CPT, among others, for the construction of this work. From then on, it was possible to take partial considerations of the fragility, unstructuring and unevenness of the agribusiness economy, in which it ends up perpetuating the constant social problems in Brazil and against the background of progress.

Keywords: Agribusiness in Piauí; Economic Development; Agrarian Frontier.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

01 – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola por Regiões.....	23
02 – Municípios maior produtores de Soja X Evolução do IDHM.....	36
03 – Participação do MATOPIBA na Produção de Soja do País.....	37
04 – Evolução da Soja no Cerrado Piauiense por Área.....	40
05 – Evolução da Soja no Cerrado Piauiense por Produção.....	40
06 – Projeção da População Mundial até 2050.....	45

TABELA

01 – Indicadores da Importância Econômica da Agricultura Para Alguns Países.....	28
----------------------------------------------------------------------------------	----

IMAGEM

01 – Biomas onde o MATOPIBA está inserido.....	39
------------------------------------------------	----

LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APROSOJA-PI	Associação dos Produtores de Soja do Piauí
BACEN	Banco Central
BB	Banco do Brasil
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CEPEA/USP	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo
CEPRO	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPT	Comissão Pastoral da Terra
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
GEE	Gases do Efeito Estufa
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INTERPI	Instituto de Terras do Piauí
MATOPIBA	Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MTE	Ministério do Trabalho e do Emprego
MPT	Ministério Público do Trabalho
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
PAM	Produção Agrícola Municipal
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PIB	Produto Interno Bruto

PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PNB	Produto Nacional Bruto
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
POLONORDESTE	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste
PROBOR	Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à
Agroindústria do Norte e Nordeste	
SDR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
SEMAR	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
STTR	Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 BRASIL: DO RURAL AO DESENVOLVIMENTISMO AGRÁRIO MODERNO.....	14
1.1 Brasil: um país agrário por natureza.....	14
1.2 Caracterização do setor agrícola moderno.....	18
2 O PIAUÍ NO PROCESSO MODERNIZADOR DO RURAL.....	30
2.1 Novas fronteiras agrícolas	30
2.2 O processo de modernização agrícola no sudoeste piauiense	35
2.3 Dinamicidade econômica no Mundo Verde	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
FONTES E BIBLIOGRAFIA	49

INTRODUÇÃO

A agricultura é um dos setores da economia que durante boa parte da história brasileira esteve presente como um dos protagonistas no mercado, a mesma, evoluiu das monoculturas dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX para os mais diversificáveis meios de produção encontrados nos dias de hoje. A agricultura brasileira é uma das maiores exportadoras de cereais, grãos e frutas do mundo, e teve como início a produção de cana-de-açúcar e, posteriormente, o café, sendo que os tais ainda se encontram presentes na estrutura agrária nacional como produtos a serem exportados em larga escala.

Com isso, a agricultura vem crescendo consideravelmente, atingindo números altos e tendo grande participação no PIB (Produto Interno Bruto) do nosso país. Os números crescem significativamente e nada mais são do que o reflexo do trabalho e dos melhores preços pagos internacionalmente pelos produtos da agricultura brasileira. O setor agrícola tem produzido a maior parte do PNB (Produto Nacional Bruto) e é através dele que é gerada uma grande parte das oportunidades de emprego, além de se constituir como uma das principais formas de diplomacia na atual conjuntura brasileira, a título de exemplo, da mesma forma que os laços entre Brasil e Japão tiveram durante os anos do Regime Militar, através da grande exportação de minérios para a construção e industrialização do Japão, no presente momento, o Brasil tem os laços diplomáticos com a China, através daquilo que se conhece por *Segurança Alimentar*.¹

Estudos feitos pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) juntamente com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/USP) mostram que a média da economia avança em menor escala do que o setor rural, ou seja, a média do setor rural cresce mais rapidamente do que a média da economia brasileira. Sendo assim, o crescimento anual do PIB é sustentado pelos bons números da agricultura e agropecuária brasileira. Outro dado importante concedido pela CNA

¹ Segundo Renato Maluf: O termo "Segurança Alimentar" começou a ser utilizado após o fim da Primeira Guerra Mundial. Com a traumática experiência da guerra, vivenciada sobretudo na Europa, tornou-se claro que um país poderia dominar o outro controlando seu fornecimento de alimentos. A alimentação seria, assim, uma arma poderosa, principalmente se aplicada por uma grande potência em um país que não tivesse a capacidade de produzir por conta própria e suficientemente seus alimentos. Portanto, esta questão adquiria um significado de segurança nacional para cada país, apontando para a necessidade de formação de estoques "estratégicos" de alimentos e fortalecendo a ideia de que a soberania de um país dependia de sua capacidade de auto-suprimento de alimentos. Além do mais, existe outro fator importante além da "Segurança Alimentar", o mesmo é o da "Soberania Alimentar". Na Conferência dos Povos sobre Mudanças Climáticas realizada em Cochabamba, em abril de 2010, foi ratificado que Soberania Alimentar refere-se ao direito dos povos a controlar suas próprias sementes, terras e água, garantindo, por meio de uma produção local e culturalmente apropriada, o acesso dos povos a alimentos suficientes, variados e nutritivos em complementação com a Mãe Terra e aprofundando a produção autônoma, participativa, comunitária e compartilhada de cada nação e povo.

foi de que a agricultura e o agronegócio contribuíram com 23,5 do PIB brasileiro no ano de 2017, além de o agronegócio ser responsável por aproximadamente 40% das exportações e 25% dos empregos brasileiros, ainda segundo a entidade, a criação de empregos foi a mais alta em 5 anos nos setores de agricultura e produção de carne, os únicos segmentos da economia que aumentaram o emprego e ajudaram a reduzir a inflação no Brasil.

É correto afirmar que o Brasil possui um grande potencial de crescimento, pois o mesmo possui fatores que viabilizam a agricultura, tais como: clima favorável, terra fértil, grandes extensões de áreas cultiváveis, demanda nacional e internacional por alimentos, altas tecnologias como forma de aprimoramento, entre outros tantos fatores que formariam uma vasta tabela e não seriam dignos de uma introdução monográfica.

O setor agrícola brasileiro se observado de uma perspectiva Braudeliana de “longa duração”² sem dúvida alguma, contou durante a sua longínqua história com a ajuda das Políticas Agrícolas, a qual através de suas medidas auxiliou os produtores rurais a terem acesso aos mais variados sistemas de doação, financiamento ou até mesmo proteção ao produtor, como é o caso da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e o seguro rural criados durante os anos nebulosos do Regime Militar.

O Piauí diante dessas empreitadas advindas do então Governo Federal começou a vivenciar esses projetos apenas em meados da década de 1980. É sabido que toda e qualquer atividade de cunho econômico traz alterações nos locais onde as mesmas se instalam, isso não aconteceu de maneira diferente nas terras que compreendem os Cerrados piauienses, após a implantação de empresas de cunho agroexportador, o estado piauiense passou a ter novas abordagens com relação às terras que o mesmo possui. O contexto de modernização da presente economia piauiense está associado ao avanço do agronegócio no país, no Piauí, o agronegócio se instalou nos cerrados e se fez perceber de forma mais acentuada com a produção de soja a partir da década de 1990, tais empreitadas acabaram por tornar o estado anteriormente pecuarista e extrativista em um dos principais agroexportadores nordestinos.

O presente trabalho advém da participação de minha pessoa no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, tive familiarização com o tema e diante da vastidão exploratória, resolvi debruçar-se sobre o mesmo, vendo nessa temática a

² Tal menção faz referência as categorias de análise temporais sistematizadas pelo historiador francês Fernand Braudel. O mesmo defendia a categorização do tempo em três estágios de análise, os mesmos eram: curta duração, média duração e longa duração. No caso específico utilizado no decorrer do texto, seria o de longa duração, ou seja, as implicações diante da sociedade brasileira mostram uma coerência contínua e realidades estáveis que atravessam séculos e gerações e acabam por se tornar estruturas nacionais, em específico ao Brasil, seria o setor agrícola brasileiro.

tão importante participação da agricultura para o mundo e principalmente para a sociedade brasileira.

Seguindo uma análise baseada na História Social com mesclas de economia, o presente trabalho teve por metodologia o estudo de bibliografia referente ao processo de instalação do agronegócio no cenário nacional, relacionando-as ao processo em que o mesmo começou a se fazer presente no estado piauiense. Para a análise do processo de implantação do mesmo no cenário piauiense, a averiguação de dados encontrados em órgãos governamentais como: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), assim também como órgãos não governamentais como é o caso da Comissão Pastoral da Terra (CPT), foram de fundamental importância para a construção do presente trabalho. Mensagens de Governo e dados produzidos pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – CEPRO, foram significativos. Copiosos dados puderam ser encontrados em arquivos digitais, como os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os da Produção Agrícola Municipal (PAM). Visitas ao Arquivo Público do Piauí foram necessárias para o apuramento das Mensagens de Governo e Cartas Cepro, sendo que os mesmos foram de fundamental importância para a compreensão dos alicerces criados no Piauí para a instalação do agronegócio em terras piauienses.

Diante do respaldo que a profissão de historiador concede de investigar e averiguar diversas áreas do conhecimento humano, independentemente do tamanho ou escoamento que um determinado evento acarretou. Nesse sentido, o presente trabalho tem por finalidade analisar a dinâmica dos avanços e os impactos que permeiam o Agronegócio no cenário local piauiense entre os anos de 1980 a 2015.

A estrutura do presente trabalho está dividida em dois capítulos. O primeiro, Brasil: do rural ao desenvolvimentismo agrário moderno, buscará discutir as raízes da questão agrária no Brasil e a transformação do rural brasileiro dentro de uma ótica desenvolvimentista agrária moderna, além disso, evidenciar o protagonismo do estado para a institucionalização do Brasil como o celeiro do mundo. Posteriormente, já no segundo capítulo intitulado, Piauí: da tradição pecuarista a agroexportadora, tal capítulo buscará historicizar a transformação do Piauí que de um estado pecuarista tornou-se agroexportador, além disso, abordando a dinâmica do sustentável, ou seja, a importância de uma perspectiva de longo prazo em relação ao cuidado com o meio ambiente e os futuros dilemas que a alimentação gerará em um futuro não tão distante.

1 BRASIL: DO RURAL AO DESENVOLVIMENTISMO AGRÁRIO MODERNO

1.1 Brasil: um país agrário por natureza

A formação das estruturas agrárias brasileiras se iniciaram através daquilo que se conhece como latifúndios, ou seja, boa parte da história do Brasil esteve presente a manutenção de grandes extensões de terras para vários fins. O sistema sesmarial proposto pela coroa portuguesa nos primeiros anos de colonização já demonstraram as bases para essa ainda contemporânea proposta de cuidado com a terra, não apenas isso, mas também a maneira como era tratada a posse de terras pelos indivíduos que a possuíam, a terra era um poder, um prestígio e um bem que poucos poderiam possuir. Segundo Jones (1997): “a história da soberania brasileira começa com a perda da soberania e a história da propriedade territorial, no Brasil, inicia-se pela perda de domínio sobre o seu território”.

A respeito disso, segue-se um trecho de carta de D. João III endereçada a Martim Afonso de Sousa sobre as terras do então “Brasil”.

Depois de vossa partida se praticou, se seria meu serviço povoar-se toda esta costa do Brasil, e algumas pessoas me requereram Capitánias em terras dela. Eu quizera antes de nisso fazer coisa alguma, esperar por vossa vinda para com vossa informação fazer o que bem me parecer, e que na repartição, que disso se houver de fazer escolhais a melhor parte; e, porém, porque depois fui informado, que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brasil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fora a gente que a povoasse depois de estar assentada na terra e ter nelas feito algumas forças, como em Pernambuco já começaram a fazer, determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cinqüenta léguas de costa a cada capitania e antes de se dar a nenhuma pessoa mandar apartar para vós 100 léguas e para Pero Lopes, vosso irmão, 50”... como vereis pelas doações que logo mandei fazer³.

O presente trecho da carta de D. João III endereçada a Martim Afonso de Sousa tem por datação o dia 28 de setembro de 1532, ou seja, aproximadamente dois anos antes da institucionalização do então sistema de Capitánias Hereditárias e suas Sesmarias, já aí se vê que foi, pois, após a partida da esquadra de Martim Afonso, que se praticou se seria serviço do rei povoar a terra e se pensou na repartição da costa do Brasil em capitánias. Dessa maneira, o acesso e a exploração da terra no Brasil passam a ser definidos por Portugal, tendo

³ Trecho da carta enviada por D. João III em que ele delimita a missão concedida a Martim Afonso de Sousa, limitando suas ordens e poderes sobre as novas terras lusas.

como pano de fundo um antigo modelo medieval, que foi aplicado por D. Fernando em 1375, na época o Reino Luso tinha por necessidade a povoação de terras agriculturáveis e produzir alimentos para uma população urbana em constante expansão.

O grande embate com relação a proposta de aplicação de um sistema medieval e que tinha uma série de características peculiares a sua realidade nas terras lusas, não se deu muito bem no novo mundo denominado Brasil. A forma de colonização ocorrida em Portugal teve diferença profunda daquela verificada e implantada no Brasil, na Terra Lusa, havia uma população carente de alimentação, glebas abandonadas pela ociosidade dos proprietários e muita gente demandando trabalho, daí a necessidade do confisco e distribuição de terras para a produção de alimentos. O tamanho do país Luso, embora em estado de consolidação, mas com um sistema de fiscalização oriundo das comunidades, possibilitou e facilitou o perfeito funcionamento das sesmarias, como imaginadas pelos legisladores da época, causando assim, uma inimaginável revolução geográfica e habitacional nunca antes vista pelo povo lusitano. Por outro lado, no Brasil, a realidade era totalmente imprópria e desfavorável para a aplicação de tal sistema. No novo território lusitano, só havia a terra em vasta quantidade e totalmente desconhecida, a possibilidade de um sistema de fiscalização era obviamente inexistente diante da ausência de habitantes portugueses fora os indígenas, as pessoas que ali aportavam eram aventureiros e desbravadores, com objetivos imediatos e sem nenhum compromisso com o futuro da colônia, apenas o imediatismo os interessava, ou seja, fazer riqueza e voltar o quanto antes para sua terra natal, em hipótese alguma iriam trocar a pátria amada por uma terra selvagem e com inimagináveis riscos. Sem levar em consideração toda a realidade até aqui apresentada, a Coroa, de maneira coercitiva e ingênua, resolve aplicar através da força legal aquilo que até os dias atuais conhecemos como um dos maiores exemplos de falha de gerencia portuguesa com relação a geografia e administração territorial da então colônia, ou seja, a “Lei” como *sui generis*, sobrepondo-se a realidade dos fatos.

O apossamento de chãos cultiváveis por colonos constituía uma decorrência direta do fato de o sistema sesmarial privilegiar os homens de qualidade e/ou de cabedal. A título de exemplo, segue-se um trecho da carta de doação da Capitania de São Vicente a Martim Afonso de Sousa no ano de 1535:

Outrossim me praz que o dito capitão e governador, e todos os seus sucessores possam por si fazer vilas todas, e quais quer povoações, que se na dita terra fizerem e lhe a eles parecer que o devem ser, as quais se chamarão Vilas, e terão termos e jurisdição, liberdade e insígnias de Vilas, segundo foro e costumes dos meus Reinos, e isto, porém, se entenda na Capitania de São Vicente derá, que poderão fazer todas las Vilas, que quiseram das

povoações, que estiverem ao longo da costa da dita terra, e dos rios que se navegarem, para que por dentro da terra firme pelo sertão as não poderão fazer com menos espaço de seis léguas de uma a outra para que possam ficar ao menos três léguas de terras de termo a cada uma das ditas Vilas, e ao tempo que assim fizerem as ditas vilas, ou cada uma delas, lhe limitarão e assinarão logo termo para elas, e depois não poderão da terra, que assim tiverem dada por termo fazer outra vila, sem minha licença.⁴

Somente depois dessa doação e da delegação desse poder pelo rei absoluto, poderia Martim Afonso instituir vilas nas suas terras, e assim mesmo com restrições expressas, porque só as poderia fazer nas povoações da costa oceânica ou nas margens dos rios navegáveis, não podendo criar no sertão a menos de seis léguas umas das outras, e, uma vez fundadas, só com licença régia poderiam ser estabelecidas outras nos baseadas nos territórios das já existentes.

Embora a anterior citação esteja destinada a região sudeste do então Brasil, foi no nordeste colonial que se evidenciou a distribuição de terras em larga escala e o início de uma nova metodologia econômica na então América Portuguesa⁵. O Nordeste foi o cenário da primeira ação, que desbancaria na total invasão das terras coloniais pelos latifundiários. Mais precisamente, as áreas circunvizinhas a costa e ao sertão estaria disponível para alargar os canaviais ou praticar a pecuária extensiva. Essa atividade era própria dos senhores de engenho, um autêntico e poderoso título a que muitos aspiravam e que se revestia o detentor de poder, respeito, relevo social, pela força econômica e influência política. Congruente com a realidade da época, visto que o canavieiro dominava imensas extensões de terras e possuía significativo grupo de servidores. Originário da Ilha da Madeira, o cultivo da cana era praticado por Portugal já há tempos antes de ser trazido ao Brasil. Foi Martim Afonso de Souza que trouxe ao país as primeiras mudas de cana-de-açúcar para experimentar cultivá-la aqui, seguindo o preceito de Pero Vaz de Caminha, que dizia que “aqui se plantando, tudo dá⁶”. Além de contar com um ambiente propício, outros fatores também foram importantes para o sucesso da empreitada açucareira. Com a localização privilegiada dos engenhos, próximo à costa, havia uma óbvia vantagem logística, pois a produção, o escoamento e exportação do produto eram feitos de modo rápido e eficiente. Todas essas vantagens e o crescimento rápido desse ciclo econômico transformaram a cana-de-açúcar no alicerce econômico português nos séculos XVI e XVII.

⁴ Trecho da carta de doação da Capitania de São Vicente a Martim Afonso de Sousa por parte de D. João II, a 20 de janeiro de 1535. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. 13, pág. 140.

⁵ A América Portuguesa constituía o conjunto dos territórios do continente americano pertencentes à Coroa de Portugal. Atualmente, a mesma, consiste o território da República Federativa do Brasil.

⁶ Expressão utilizada por Pero Vaz de Caminha em sua carta a El-Rei D. Manuel sobre o achamento do Brasil.

Durante o período que compreende a segunda metade do século XVI até a outra segunda metade do século XVII o Brasil tem uma ascensão econômica exponencial, passa a ser reconhecido internacionalmente como o maior produtor e vendedor de açúcar no mundo. No entanto, toda a glória da economia açucareira era sustentada pelas mãos de trabalhadores escravizados, e isso sendo cada vez mais sustentado pela maneira como a coroa tratava as concessões de terras para indivíduos que supostamente iriam ajudar no crescimento e desenvolvimento da colônia. O que se percebe é que a disponibilização dessas terras gerava cada vez mais uma ascensão de latifúndios, tendo em vista que muitos dos proprietários das propriedades eram detentores de poderes políticos. Nessa lógica, o sistema escravocrata tem mais justificativas para sua perpetuação, por conta do crescente mercantilismo agroexportador açucareiro, o sistema escravocrata dialogou com o sistema de sesmarias, diálogo esse em que apenas um lado saiu ganhando. Com a legalidade do escravismo, muitos proprietários de terras poderiam cumprir as exigências que o governo mandava, ou seja, poderiam desenvolver e produzir cada vez mais na colônia, e quando quisessem mais terras para gerar esse crescimento econômico, ele poderia contar com o falho sistema de concessão de terras.

A partir do século XVII a economia açucareira entra em declínio devido à expulsão dos holandeses no norte do Brasil e à tomada de posse novamente do lugar que eles ocuparam. Os holandeses começaram a plantar e comercializar cana de açúcar em suas colônias nas Antilhas, fato que contribuiu para uma forte concorrência com os europeus deixando a preferência do açúcar brasileiro de lado. Embora a produção não tenha parado, ela diminuiu bastante e os colonos começaram a se voltar a outras culturas e posteriormente para o ouro. Não apenas o ouro foi um novo ciclo que se iniciou no Brasil após a derrocada da economia açucareira, o novo ciclo que estava por vir seguia a mesma lógica monocultora e escravocrata, utilizando-se da terra como uma alternativa para o poder, esse ciclo era o do café. A economia açucareira no Brasil teve grandes impactos econômicos, contudo, em razão de concorrentes externos teve sua decadência em meados do final do século XVII e início do século XVIII, nesse mesmo período, a Europa estava conhecendo um aperitivo sublime, o café, com isso, o ciclo do café se inicia no Brasil. Comparado com artigos tropicais como o açúcar e o tabaco, a produção em larga escala de café sob comando europeu para o abastecimento dos mercados consumidores metropolitanos foi uma criação relativamente tardia. Quando, após a década de 1730, as potências européias conseguiram montar bases cafeeiras permanentes no Índico e no Atlântico, a produção da América não demorou a suplantar a da Ásia. Uma atividade como essa demandava grandes extensões de terras para ter um perceptível lucro, e a legislação brasileira vigente sempre dando respaldo para os ricos

e poderosos acabou por ajudar bastante essa atividade, as terras eram concedidas para aqueles que tivessem poder para desenvolver tal atividade, o sistema escravocrata ainda vigente aumentava mais ainda as chances da mesma, e um solo rico e “sem donos” corroboravam para a manutenção desse ofício.

1.2 Caracterização do setor agrícola moderno

A dinamicidade da economia agrária no país tem suas bases na utilização de latifúndios para a mesma, é sabido que dentre todo o processo de colonização brasileira, a terra sempre foi utilizada para a alavancagem do Brasil como um país produtor. A disponibilidade quase que incalculável de terras pertencentes ao país propiciaram no decorrer do tempo o uso e abuso das mesmas, a perspectiva começou a mudar apenas com a criação da Lei de Terras⁷ no século XIX, essa foi uma tentativa de resolver alguns empecilhos daquela época e, no entanto, reforçou a problemática histórica em relação ao não acesso à terra por parte da população pobre rural do país. Pouco mais de um século depois da criação e promulgação da Lei de Terras do Brasil, muitos problemas ainda eram contínuos ou tidos como até mesmo perpétuos, se comparados aos dias de hoje, e dentro dessa ótica, um dos principais era o da questão agrária no Brasil.

No início da década de sessenta do século seguinte, teve-se um período de muitas inquietações, culminando com um Golpe Militar em 1964, que depôs o presidente da República, justamente porque uma das bandeiras do então Mandatário da Nação era a Reforma Agrária. Em abril de 1964, chegam os Militares ao poder com o propósito de “arrumar a casa e promover o desenvolvimento da Nação”, segundo defendiam. O propósito não era impossível, considerando que os militares encontraram o país com uma relativa infraestrutura em estrada, com empresas de porte como a Petrobras, a Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional e o Banco do Brasil, além de outros órgãos, como a Companhia Brasileira de Alimentos, a Superintendência Nacional de Abastecimento, a Comissão de Financiamento da Produção e a Companhia Brasileira de Armazenamento.

Dispondo de infraestrutura e de um razoável arcabouço jurídico - o que se fez no início do governo, com a aprovação do Estatuto da Terra, da regulamentação do Crédito Rural e da Reforma do Sistema Financeiro, criação do Banco Central e Conselho Monetário Nacional, faltava tão somente reorganizar a economia e estruturar os bancos oficiais para dar

⁷ Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850

efetividade às ações e projetos de governo. Um grande problema da época, além da questão econômica, com altas taxas de inflação e déficit público, estava no campo. Com a finalidade de amenizá-lo, logo depois da posse, procuram aprovar o projeto da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, reconhecida como Estatuto da Terra, visando a modificar a estrutura fundiária do país. Tal investida política pode ser considerada como pontapé para a nova dinâmica de funcionamento agrário no Brasil, mais leis, projetos colossais e uma inédita visão de ver a questão agrária são postos daí em diante, transformando assim, o Brasil no “seleiro do mundo”.

Durante o governo dos militares, transcorreu um período de ascensão econômica com o chamado “Milagre Econômico”. A agricultura brasileira teve muitos avanços naquele período, porque além do grande incentivo que se verificou através do crédito rural subsidiado, da assistência técnica e extensão rural, do armazenamento e do seguro agropecuário, foi o Estatuto da Terra primeiramente propiciou esse ambiente de novos projetos.

A década de setenta pode ser indicada como de conquistas legais e econômicas para o homem do campo. Com o braço forte do governo e as políticas desenvolvimentistas associadas as tentativas de desbravamento de regiões e terras para cultivo, naquele período, o dinheiro canalizado para o setor rural foi suficiente para atender toda a demanda de crédito dos produtores. Não havia limitação orçamentária para tal finalidade. O Banco do Brasil repassava automaticamente o valor requerido pelos agricultores pois tinha o Banco Central que lhe ressarcia automaticamente todo o dinheiro que emprestava aos agricultores. Nos anos 60, 70 e 80 do século passado, o aporte de dinheiro para a agricultura não se processava nos moldes de hoje, via orçamento da União. O Banco do Brasil trabalhava sem limitação orçamentária, ressarcindo-se de tudo que emprestava por meio de uma simples partida contábil. Em razão disso havia fartura de dinheiro. Houve na época uma verdadeira revoada de pessoas das Regiões Sul e Sudeste em busca de terras para explorar nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Ao Iniciar o período do Regime Militar, cuidou-se primeiramente de se solucionar alguns entraves a um projeto de desenvolvimento do campo.

Para isso, fazia-se necessário reorganizar a economia, amenizar as insatisfações em torno da questão fundiária, reformar o sistema financeiro, regulamentar o crédito rural e, paulatinamente, ir adequando a estrutura à realidade vivenciada. No início da ditadura militar, durante a presidência do Marechal Humberto Castelo Branco, a preocupação maior foi com a reorganização econômica. Na ocasião a inflação era altíssima e a dívida externa parecia incontrollável. A política econômica foi entregue aos ministros Otávio Gouveia de Bulhões, da Fazenda, e Roberto Campos, do Planejamento. Com o fim de aparelhar os bancos para atender

à demanda de crédito, criou-se a Cédula de Crédito Rural, através do Decreto-lei nº 167/67, pois só assim facilitaria a operacionalização desses negócios e daria mais segurança às instituições financeiras. Estas precisavam de mecanismos que facilitassem as contratações e, ao mesmo tempo, lhes dessem segurança, por isto que a Cédula de Crédito Rural foi criada e introduzida no sistema jurídico como título de crédito. Segundo Martins (1998):

Foi, contudo, o Decreto-Lei no. 167, de 14 de fevereiro de 1967, que melhor dispôs sobre os títulos de crédito destinados ao financiamento rural, regulando-os devidamente. Nos termos desse diploma legal, ‘o financiamento rural concedido pelos órgãos integrantes do sistema nacional de crédito rural à pessoa física ou jurídica poderia efetuar-se por meio das cédulas de crédito rural’, na forma de regulamentação constante desta lei. (MARTINS, 1998, p.210)

A lei assegura que “cédula de crédito rural é um título civil, líquido e certo, exigível pela soma dele constante ou do endosso, além dos juros, da comissão de fiscalização, se houver, e demais despesas que o credor fizer para segurança, regularidade e realização do seu direito creditório” (art. 10). Diante disso, pode-se perceber que a lei considera o título como civil por se prender a atividades rurais, ou seja, afastadas do campo do direito comercial. Essa primeira interpretação da referida lei é passível de críticas, pois se sabe que muitas atividades rurais podem ficar sujeitas ao direito comercial, bastando que a empresa agrícola tome, por exemplo, a forma de sociedade anônima. Essa ferramenta criada no início da Ditadura Militar teve uma importância capital para o objetivo pretendido, que era levar o crédito rural para o maior número possível de produtores em todos os recantos do País, mesmo assim, sem sombra de dúvidas, a incongruência na lei foi uma das brechas mais simples e que deram margens para uma série de problemas fiscalizatórios do então programa expansionista de crédito agrário brasileiro.

Os militares encontraram o país em condições de iniciar uma política desenvolvimentista no campo, visto que os primeiros passos já haviam sido iniciados pelos governos anteriores, notadamente pelo presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), que implantou a indústria automobilística e construiu rodovias importantes, como a Belém-Brasília, por exemplo, indispensáveis para a abertura das fronteiras agrícolas, como se verificaram nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil. Havia necessidade, no entanto, de reorganizar a economia e fazer uma reforma institucional, o que se fez com a famosa dupla Bulhões e Roberto Campos, por meio de um ousado plano econômico, o qual regulamentou o crédito rural, aprovou o Estatuto da Terra, criou o Banco Central e instituiu

mecanismos de controle das finanças públicas. A importância da infra-estrutura no desempenho da atividade rural é ressaltada por Nóbrega (1985):

Os investimentos em infra-estrutura econômica são de fundamental importância para o desenvolvimento da agricultura, seja pela geração de economias externas que reduzem indiretamente o custo de produção do setor, seja pela diminuição de desperdício no armazenamento das safras.(NÓBREGA, 1985, p.111)

O crédito rural, no entanto, só foi institucionalizado com a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que representou um avanço importante para a política agrícola do regime militar. Muito embora a relevância do crédito rural como instrumento de política agrícola seja indiscutível, o subsídio deu motivos para muitas controvérsias, tendo a sua eficácia questionada por alguns especialistas. A política de subsídio do crédito rural foi o principal instrumento de incentivo do desenvolvimento rural adotada pelos governos militares. O crédito subsidiado, sem sombra de dúvidas, incentivava os investimentos no campo, por outro lado, convidava aos desvios, considerando ser muito lucrativo investi-lo em outras atividades, onde as linhas de financiamentos não ofereciam os mesmos atrativos. A deficiência dos instrumentos de acompanhamento e controle favorecia a ação dos produtores mal intencionados. Esse fato é relatado por Musumeci (1988):

Ao longo dos anos 70, o alastramento e acirramento dos conflitos de terra pareciam confirmar a existência de um processo geral de avanço capitalista na Amazônia, ocasionado, sobretudo pela maciça instalação de grandes projetos agropecuários (muitas vezes fictícios), contando com o apoio financeiro e político do Estado, envolvendo a grilagem, a especulação, fraudes, violência, e resultando frequentemente na expulsão dos antigos posseiros e no fechamento das terras antes livres da região. (MUSUMECI 1988, p. 16)

O lamentável é que os recursos direcionados aos Bancos oficiais para financiar a agropecuária da região não foram precedidos de um estudo que indicasse as reais prioridades e, além do mais, não se fazia uma seleção criteriosa dos beneficiários nem o necessário acompanhamento das operações concedidas para se verificar a efetiva aplicação do dinheiro nas devidas finalidades. A oferta de dinheiro fácil estimulava a aventura, por isso muitas pessoas, quase sempre de outras regiões, procuravam os bancos e apresentavam os mais diversos tipos de projeto na tentativa de obter crédito das instituições financeiras. Na maioria

dos casos, os projetos eram totalmente inviáveis e os valores orçados superestimados. Os proponentes desse tipo de financiamento, em regra, eram pessoas que aparentavam conhecer o ramo de atividade, demonstravam muito interesse pelo empreendimento e, por isso, muitas vezes, conseguiam o deferimento do pleito e acabavam convencendo os administradores do banco da importância econômica e social do negócio proposto.

O Banco do Brasil aumentou muito rapidamente o seu número de agências entre as décadas de setenta e oitenta, por isso teve dificuldades para selecionar do seu quadro pessoas aptas para o desempenho das funções de administrador. As agências do Banco na região Norte eram as que mais necessitavam de administradores experientes, considerando os problemas fundiários e o tipo de cliente que buscava o apoio financeiro da instituição, mas, ao contrário, muitos funcionários novos e com pouca vivência com crédito rural foram nomeados para cargo de gerente de agência, o que contribuía para que certos aventureiros obtivessem êxitos em seus pleitos e para o insucesso de muitas operações, levando o banco e a sociedade a arcar com enormes prejuízos.

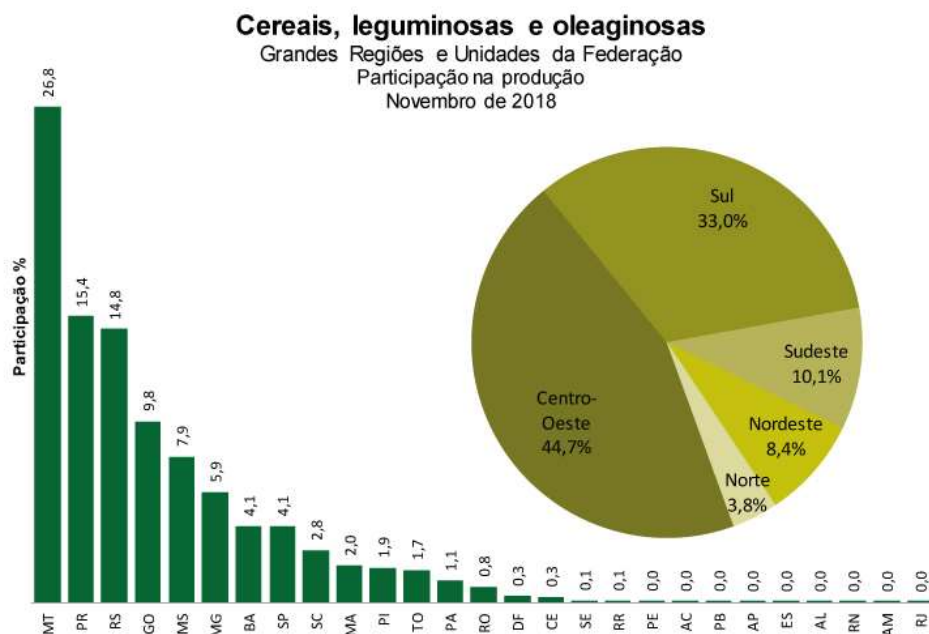
A região Norte, talvez pelas suas peculiaridades, favorecia a ação de pessoas aventureiras e mal intencionadas, que lá se fixavam com o intuito de se beneficiar dos incentivos governamentais. Infelizmente tais empreitadas governamentais trouxeram vários problemas, foram iniciados apossamentos de terras de maneira fraudulenta e com uma velocidade nunca antes vista. Como mostra Rocha (2015):

O Pará possui recordes de ações fraudulentas e grilagem de terras do País, que atingiram seu máximo nas décadas de 70 e 80 do século passado, em consonância com a política dos governos militares para atrair supostos investidores. As práticas costumeiras de grilagens de terras no Brasil se fundamentam na certeza de uma histórica impunidade. (ROCHA, 2015, p.25).

Tais embates apontados por Rocha (2015) são verificados facilmente quando se observa o exponencial número de ações judiciais contra indivíduos que fizeram tais práticas, isso ainda se faz presente em maior parte na região norte da Federação, tendo em vista que por ser uma região pouco explorada ainda no Brasil, fica mais fácil o encobrimento de fraudes como essas. Segundo a Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a região Norte produz hoje em torno de 3,5% da produção agrícola do país, o que mostra que os incentivos e investimentos a ela destinados não responderam na mesma intensidade dos que foram feitos na região Sul ou Centro-Oeste.

Isso pode ser observado no seguinte gráfico:

GRÁFICO 01:



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação Agropecuária, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Nov/2018

Até o início da década de 1970, a atividade rural era inexpressiva e a economia rural era muito dependente da extração de madeira, da borracha, da castanha-do-pará, da piaçava, da caça, da pesca e da criação extensiva de animais. A pecuária extensiva ainda hoje é uma atividade marcante na Amazônia, havendo grandes projetos ao longo das rodovias, implantados com incentivos governamentais. Na verdade, a pecuária extensiva é utilizada na especulação fundiária, como forma de valorização e obstáculos para a desapropriação das terras para fins de reforma agrária.

Outro resultado atualmente agravante é o grande número de empresas de origem internacional que estão instaladas no Brasil. Especificamente falando, o setor do agronegócio é um dos maiores possuidores dessas empresas não nacionais, muitos dos empreendedores que gerem esse setor econômico, compram grandes extensões de terras para a construção de seus impérios agroexportadores. Na tentativa de barrar essa retomada de latifúndios extraordinários por brasileiros e mais especificamente por estrangeiros, foi promulgada ainda em 1971, a Lei nº 5.709/71, acionando o impedimento para que estrangeiros não detenham, juntos, mais que 25% do território de um município e a proibição de que empresas brasileiras de capital estrangeiro adquiram propriedades rurais na Amazônia ou em áreas com 80% ou

mais de Reserva Legal. Mesmo com esse intuito protecionista, em 1995 foi revogada a Lei nº 5.709/71 com a justificativa de abolição de qualquer benefício ou tratamento preferencial concedido a empresas brasileiras ou empresas brasileiras de capital nacional.

É evidente que os avanços no setor rural brasileiro têm estreita relação com o crédito rural subsidiado. Muito embora o crédito rural subsidiado tenha sido o pilar de sustentação da política agrícola do Ditadura Militar, fizeram-se necessários outros mecanismos de incentivo, notadamente a assistência técnica e a extensão rural, a garantia de preços mínimos, transporte e armazenamento e seguro rural. Na década de 1970, muitos projetos⁸ foram criados com o objetivo de fomentar a atividade rural. Destacam-se a criação, em 6 de julho de 1971, através do Dec. Lei nº 1.179, do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), o Projeto Sertanejo e o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal (PROBOR), criado em 17 de julho de 1972 pelo Dec. Lei nº 1.232. Além desses programas, vários outros foram instituídos para as diversas regiões do país, todos adequados à realidade de cada uma delas. Em todas as situações, as taxas de juros eram subsidiadas e os prazos para pagamento extremamente longos, proporcionando, evidentemente, as condições mais favoráveis possíveis para aqueles que quisessem investir na atividade rural.

O Nordeste do Brasil foi durante muito tempo uma região em que era famoso por ter polos de exportação de mão de obra para a construção de grandes projetos nacionais, diante desse êxodo rural, o que se percebe é que esses indivíduos que saíam de suas regiões de nascença para irem aos grandes centros urbanos deixavam para trás suas terras. Mesmo assim, um dos grandes eventos que figuraram o êxodo rural nordestino foi a construção da capital Brasília, a mesma, com sua inauguração em 21 de abril de 1960 fez com que muitos trabalhadores se espalhassem na região sudeste ou voltassem para seus antigos lares. Na volta para suas residências, os nordestinos iriam se deparar com outra realidade que estava sendo construída no Brasil. A criação e incentivo ao agro estava se fazendo presente cada vez mais, as terras que antemão eram negociadas em um sistema de arrendamento ou parceria com o dono da terra passou a ser negociada através de papel moeda em um sistema de compra e

⁸ Os projetos e programas citados, fazem referencia as investidas do Governo Federal de incentivo ao desenvolvimento e das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Cada programa tinha finalidades pré-definidas, como por exemplo o POLONORDESTE que tinha por finalidade a inserção da cultura da soja e arroz nas regiões da Zona da Mata nordestina e no sertão. O PROTERRA foi um programa governamental que além de promover o desenvolvimento do discurso do desenvolvimento do Nordeste do país, foi responsável por uma reforma e regulamentação fundiária nas áreas que lhe cumpriam. Por semelhante modo, os outros programas mencionados tiveram o intuito de regulamentação, incentivos e promoção de novas práticas e incrementos nas culturas que ali já existiam.

venda direta. Em 9 de julho de 1970, o Decreto nº 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), resultado da fusão do Ibra com o Inda. Tais medidas resultaram em uma reforma agrária. O Piauí diante desses novos projetos sociogovernamentais, passou por essa reforma e fez com que trabalhadores que anteriormente se vinculavam ao desenvolvimento da pecuária e o cuidado de pequenas produções alimentícias ou de subsistência, passassem a cuidar de forma crescente de terras maiores e um sistema que cada vez mais estava se desenvolvendo nos cerrados nordestinos, tal sistema era e ainda é o Agronegócio.

O historiador Manuel Domingos Neto em sua obra *Seca Seculorum* demonstra de forma assertiva a transformação que foi se ocorrendo entre a década de 50 até meados de 70. O mesmo escreve:

Em 1947, ano de “inverno regular”, a produção extrativa vegetal representava 62,4% do total da produção do setor primário contra 22,7% da lavoura e 14,9% da produção animal. Cerca de 30 anos depois, em 1975, também ano de “inverno regular”, o quadro estava completamente invertido. A lavoura passa à frente, com 55,7% do total da produção, para 35,7% da produção animal (outros viventes, além do gado bovino, passaram a compor a produção animal) e apenas 8,6% referente à produção extrativista. (DOMINGOS NETO, 1987, p. 54).

Embora esse exponencial crescimento tenha gerado um avanço grandioso para as populações nesse caso do Estado do Piauí, todo o entorno foi marcado por uma revolução socioeconômica nas regiões que ocorreram tais práticas. A desapropriação de terras, a retirada de várias pessoas que viviam nas regiões que se iniciou o processo de longas plantações, o fim das atividades extrativistas, tudo isso gerou uma série de revoltas populares não só no Piauí, mas também em estados circunvizinhos. Ao tratar sobre isso, exemplifica Rocha (2015):

A área em que hoje está localizado o assentamento Currais Novos [município de Barras], foi palco de, pelo menos, dez anos de conflitos possessórios através da ocupação de fazendas por pequenos agricultores. Os primeiros conflitos registrados pela CPT datam de 1988 e permanecem subsequentes, até a criação do assentamento em 1997 (ROCHA, 2015, p. 63).

Como percebido os incentivos gerados ao plantio em grande extensão fez com que se iniciasse um problema enorme, isso é típico em toda e qualquer ruptura, os indivíduos que

não se adaptarem aos novos moldes vigentes, infelizmente terão que procurar refúgios de outra maneira, ou se adaptar a realidade criada.

De igual modo, diante da realidade brasileira, a modernização deve ser entendida como um processo de consolidação de grandes empresas e corporações transnacionais, que acabam dominando o segmento da agricultura voltada para a produção de grãos e afins. Especificamente, com relação ao Piauí, a liberalização econômica, com o advento das políticas dirigistas nacionais e posteriormente neoliberais, possibilitou a intensificação da modernização agrícola de algumas áreas, dentre as quais se destaca o Sudoeste Piauiense. A Professora, Maria Dione Carvalho de Moraes, escreveu no livro “*Diversidade do Campesinato*”, um pouco sobre um dilema relutante que permeia a implantação e desenvolvimento de projetos agrários no sudoeste piauiense, destacando os camponeses que ali vivem e os dilemas que os mesmos têm que enfrentar, a mesma diz:

O que eu denomino de crise ecológica, diz respeito à situação resultante da interdição do uso das ‘chapadas’ às populações camponesas e ao seu progressivo encurralamento nos ‘baixões’. Isto se inicia com a ‘era dos projeteiros’, nos anos 70, e efetiva-se com a implantação da agricultura intensiva para exportação, a partir da segunda metade da década de 1980, com a ‘era dos gaúchos’. Assim, o povo do cerrado passa a operar num espaço social e territorial cada vez mais restrito, deixando a situação de relativa autonomia, embora mais simbólica que fática (MORAIS, 2009, p.155)

Todo esse enredo está presente no processo de implantação do agronegócio nos cerrados piauienses, camponeses foram expropriados, terras em muitos casos foram adquiridas por meio de processos fraudulentos como o da grilagem, rios estão sendo destruídos e pessoas em muitos casos estão passando fome diante de vastas produções alimentares, como são os exemplos das vastas extensões de terras com o plantio de soja para exportação.

No ano de 1969 surge então a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a mesma tinha o intuito de criar uma representação de um novo evento que estava ganhando cada vez mais força no Brasil, o agronegócio. O que se percebe é que os indivíduos que estavam representando esses produtores buscavam uma representação no meio político brasileiro. Diversas foram as bandeiras defendidas por essa associação. Os indivíduos perceberam que durante a década de 80 estava acontecendo um recesso econômico, e uma das medidas propostas por eles foi a criação de um banco que investisse e cuidasse desse setor,

não deixando na mão de pessoas que não sabem o que estão fazendo, a Reforma Agrária foi também uma bandeira defendida por eles.

Embora essa entidade tenha gerado um cuidado mais próximo com os empreendedores e geradores de emprego no Brasil, não se pode desperceber que essa adequação econômica foi uma ruptura com os antigos modelos de sociedade que muitos brasileiros estavam acostumados. Desapropriação de terras, pessoas foram expulsas das terras em que cuidavam para viver e todo esse enredo gerava protestos e manifestações, uma luta pelo direito de propriedade. A historiadora Sônia Regina de Mendonça⁹ afirma que “os novos ruralistas explicitavam, assim, um novo projeto para a agricultura brasileira”. Essas novas adaptações envolveram constantes e atuais conflitos.

Existem substanciais diferenças nas formas pelas quais a agricultura é desenvolvida no mundo, especialmente em relação aos incentivos governamentais ofertados pelos países mais desenvolvidos, e que acabam impactando a inclusão dos demais países nas negociações internacionais. Esses incentivos são motivos para muitas discussões entre aqueles que os defendem sob o argumento do desenvolvimento, e aqueles que consideram injustas essas políticas, pois limitam a ascensão dos países menos desenvolvidos economicamente. A agricultura dentro dessa metodologia de análise econômica de desenvolvimento de um país, faz com que o Brasil se mostre indiferente ou até mesmo paradoxal diante dos dados propostos. Segue-se uma tabela comparativa publicada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) ainda no ano de 1970 em que mostra a proporção da Agricultura com relação a economia total de diferentes países.

⁹ MENDONÇA, Sônia Refina de. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. Uberlândia: História e Perspectivas, 2005.

TABELA 01:

Alguns Indicadores da Importância Econômica da Agricultura			
Países	População empregada na agricultura (%)	Participação da agricultura no PIB (%)	Parcela das exportações agrícolas no total de exportações (%)
Argentina	20	15	93
Brasil	50	28	85
Colômbia	50	30	76
Jamaica	44	12	40
México	50	17	52
Uruguai	17	15	?
Ceilão	50	40	95
Índia	70	52	41
Paquistão	74	47	49
Filipinas	58	32	85
Tailândia	78	31	80
Turquia	73	36	88
Egito	55	28	71
Quênia	84	35	58
Marrocos	55	28	54
Nigéria	79	56	58
Tanzânia	95	52	74
Uganda	91	58	83

Fonte: FAO, “The State of Food and Agriculture 1970”.

Como se pode constatar pelo anterior quadro, muitos países que durante esses anos eram tidos como em desenvolvimento, encontravam-se numa situação em que as exportações agrícolas bem mais do que 50% das receitas totais de exportação, ao passo que na Argentina,

Brasil, Ceilão, Tailândia, Gana e Uganda essa proporção era superior a 80%. Uma alternativa viável levando em consideração a limitada e dependente força econômica do Brasil diante desse cenário seria em uma tendência de longo prazo um declínio do setor agrícola nas exportações totais do país, tal façanha seria uma alternativa viável para um melhor aproveitamento da força de trabalho, independência de setores e maior flexibilização econômica no país. Mesmo assim, alguns dados de anos posteriores como anteriormente citados, mostram um lento declínio na participação econômica da agricultura. Segundo a CNA o PIB é sustentado pelos bons números da agricultura e agropecuária brasileira, a agricultura e o agronegócio contribuíram com 23,5 do PIB brasileiro no ano de 2017, além de o agronegócio ser responsável por aproximadamente 40% das exportações e 25% dos empregos brasileiros.

Analisando criteriosamente a realidade atual brasileira, percebe-se claramente que, mesmo com o intenso avanço da fronteira agrícola e com a consolidação do Brasil como um dos maiores exportadores de produtos primários, o país ainda não conseguiu superar os dilemas que insistem em atrapalhar o seu desenvolvimento, como a pobreza e distribuição desigual de renda. Os dilemas que permeiam o agronegócio são extensos, a parcela de desenvolvimento e importância econômica para a balança comercial brasileira advinda do agro é notória, contudo, essa atividade econômica está associada em muitos casos a problemas estruturais e sociais. A dinâmica dos avanços econômicos provocados pelo agro deve ser problematizada na tentativa de mudar os entraves que permeiam o mesmo.

2 O PIAUÍ NO PROCESSO MODERNIZADOR DO RURAL

2.1 Novas fronteiras agrícolas

O avanço da modernização agrícola em diferentes recortes territoriais de Unidades da Federação do país no período em estudo, impacta diretamente os espaços urbanos e rurais. A paisagem urbana se reconfigurou com a chegada do chamado progresso e impõe novas padronizações e realidades, inclusive com novas atividades e tendências produtivas e econômicas, o que mostrou a força e potencialidade crescente de um evento transformacional como o do agronegócio. A paisagem do campo também sofreu grande metamorfose com o advento da expansão dos grandes projetos, com o maior fluxo de máquinas ligadas à grande produção e sobretudo com o desmatamento e substituição de paisagens naturais, principalmente na região dos Cerrados, por paisagens praticamente homogêneas do cultivo de soja, do milho, do algodão, da cana de açúcar, do arroz, dentre outras culturas agrícolas.

Diante do que foi anteriormente apresentado, o que se deve estudar e averiguar para a compreensão desses novos modelos de utilização da terra, é a dinâmica e funcionamento daquilo que se conhece por “Fronteira”. No Brasil, governos de diferentes tendências, mesmo em momentos históricos díspares, fizeram esforços no sentido de promover o mito da ocupação interiorana do Brasil, isso se fez presente desde as missões jesuítas e dos sertanistas bandeirantes com a então missão de criar ou quebrar fronteiras até os dias atuais com as frentes de expansão agropecuárias.

Essas frentes modernas de agricultura comercial pressupõem a existência da fronteira agrícola que, do ponto de vista da expansão do capital, é um espaço em potencial, que oferece condições favoráveis a expansão de atividades econômicas até então ausentes ou presentes em menor escala na então região de exploração. O argumento em favor desse potencial desbravamento é dado pelo diagnóstico do vazio econômico, demográfico e cultural, que justifica a intenção nessas fronteiras em apoio a expansão capitalista. A frente, por outro lado, é um conjunto de atividades ou combinação concreta de forças produtivas e relações de produção que se introduz numa área de fronteira, no caso especificada como base de produção agroalimentar para o mercado.

Segundo José de Souza Martins (2009), pesquisador e professor emérito da Universidade de São Paulo (USP), para se compreender o conceito de fronteira é preciso distinguir duas categorias de análise sistematizadas por ele mesmo, as mesmas são: frentes pioneiras e frentes de expansão. Tais categorias “frentes de expansão” e “frentes pioneiras”

refletem, antes de mais nada, modos de ver a fronteira, tendo-se em vista os diferentes lugares sociais a partir dos quais a realidade é observada: o lugar dos chamados pioneiros, empreendedores ou novos bandeirantes – como se referem os novos desbravadores dos cerrados nordestinos - , ou o olhar preocupado com o impacto da expansão sobre as populações tradicionais já ali estabelecidas.

Em uma visão um tanto pueril, as concepções de frente de expansão e de frente pioneira podem significar simples processos de expansão demográfica em certos territórios. Contudo, como enfatiza Martins, mais que mero processo de ocupação de território:

A concepção de frente pioneira compreende implicitamente a ideia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. No fundo, portanto, a frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre territórios novos, mais do que supunham os que entregaram esta concepção no Brasil. A frente pioneira é também a situação espacial e social que convida ou induz à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social. Ela constitui o ambiente oposto das regiões antigas, esvaziadas de população, rotineiras, tradicionais e mortas. (MARTINS, 2009, p.19-20)

Nesse sentido, a incorporação de novas áreas às dinâmicas agropecuárias modernas pode acentuar a substituição de outrora espaços naturais pelas culturas monocultoras ligadas à produção moderna. É preciso, também, chamar a atenção para a necessidade de se evitar que essa agência efetive apenas a expansão da agricultura de grande escala, ao invés de favorecer os agentes locais. O Estado brasileiro teve um papel central como indutor do processo de modernização da agricultura, e também como promotor da expansão agrícola para diferentes estados. Porém, devemos analisar mais amplamente o seu serviço, questionando seu papel na promoção de melhorias para a sociedade e na atuação na esfera econômica. Nesse cenário de processos globalizantes e da enorme necessidade de redução das desigualdades sociais e regionais, entende-se que o Estado necessita incorporar novos ideais no planejamento, sem privilegiar determinados segmentos e agentes, além do mais, a inovação, a tecnologia, a informática e as telecomunicações, no geral, adquirem uma importância cada vez maior no cenário mundial. Outrossim, faz-se necessário refletir sobre o papel do Estado na garantia dos direitos das populações rurais empobrecidas bem como de proteção constitucional ao meio ambiente nas mais diversas áreas que tangem as alterações do mesmo. No contexto de avanço da modernização agrícola, em linhas gerais, como o Estado mediou ações no implemento de políticas públicas ou ações regionais diante da impreterível modernização agrícola?

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) sem sombra de dúvidas é um dos agentes não governamentais que está diretamente ligado a inúmeros processos e ações de politização e apoio ao homem do campo, que diante das alterações advindas dos megaprojetos agrícolas acabam por perturbar e alterar os antigos meios de produção cujos quais já estavam acostumados. Tal entidade tem ajudado inúmeros indivíduos que sofreram com tais incursões, sendo uma mediadora entre a defesa das liberdades individuais dos camponeses e o Estado. Em relatório publicado em 2018, a CPT aponta inúmeros problemas resultantes das incursões agrárias no então Cerrado piauiense e as ações que foram tomadas para resolvê-los, buscando os meios legais para tal.

No estado do Piauí, a região sudoeste foi o palco principal para as incursões agrárias advindas do então Governo Federal, os cidadãos dessas cidades e municípios que compreendem essa região sofreram e ainda sofrem com tais projetos. No estudo anteriormente citado produzido pela CPT, os municípios de Gilbués, Baixa Grande do Ribeiro e Santa Filomena, todos na região dos Cerrados, são locais que apresentam uma série de irregularidades das mais diversas possíveis, desde desapropriação de terras até investimentos internacionais – em muitos casos ilegais diante das leis brasileiras para investimentos estrangeiros¹⁰ –, cujos quais iremos apontar para exemplificação de problemáticas advindas das investidas agrárias.

Muitas das comunidades presentes nesses municípios se encontraram prejudicadas por conta das nascentes de água que secaram nos últimos anos devido à diminuição dos níveis de água dos aquíferos que banham essas regiões, vários moradores segundo o estudo relatam o uso excessivo de agrotóxicos pelas fazendas nas proximidades, os agrotóxicos são borrifados de aviões sobre as chapadas, mas o vento e a água levam o produto até os baixões, devastando suas colheitas e roças, há relatos de moradores que apontam o fechamento de escolas rurais na tentativa de desapropriação das terras para a expansão do agronegócio. Sabe-se que apesar de serem habitantes antigos dessas terras, os direitos das comunidades sobre elas nunca foi oficialmente reconhecido ou registrado (individual ou coletivamente) e a maior parte das terras são oficialmente do Estado (terras devolutas). Muitas dessas populações locais são posseiros, ou seja, possuem direito de posse devido à ocupação e uso dessas terras a longo prazo, por gerações. Em muitos casos, as comunidades usam e administram a terra de maneira tradicionalmente comunitária. Porém, o fato dos direitos de posse das comunidades não terem

¹⁰ Na tentativa de barrar essa retomada de latifúndios extraordinários por brasileiros e mais especificamente por estrangeiros, foi promulgada ainda em 1971, a Lei nº 5.709/71, acionando o impedimento para que estrangeiros não detenham, juntos, mais que 25% do território de um município e a proibição de que empresas brasileiras de capital estrangeiro adquiram propriedades rurais na Amazônia ou em áreas com 80% ou mais de Reserva Legal.

sido assegurados pelo Estado significa que eles estão vulneráveis à expropriações por parte de grileiros e empresas do agronegócio. Segundo relatório da CPT sobre os custos ambientais e humanos do negócio de terras, as comunidades vêm tentando regularizar suas terras e formalizar, de forma a garantir, seus direitos de posse, contudo, elas estão enfrentando uma série de dificuldades. O governo não oferece auxílio jurídico ou técnico de forma acessível para as comunidades tradicionais na área que desejam regularizar suas terras. A CPT e os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) assumiram esse papel de aconselhar e orientar. Algumas comunidades, como a de Sete Lagoas, estão tentando regularizar suas terras, pagando do próprio bolso para fazer um trabalho de georreferenciamento e registrá-lo no Cadastro Ambiental Rural (CAR). No entanto, em muitos casos, as comunidades descobriram durante o processo que suas terras já haviam sido registradas em nome de outros, em particular de empresas do agronegócio.

Outros apontamentos apresentados pela CPT no espaço em estudo que compreende o Cerrado brasileiro na área do atual MATOPIBA¹¹, foi o investimento de fundos privados internacionais. Essa, sem sombra de dúvidas é uma das averiguações que acaba por demonstrar a frouxa e incoerente legislação brasileira no que tange as averiguações com relação aos investimentos advindos do exterior. Segundo a CPT (2018):

No caso do MATOPIBA, os fundos de pensão dos EUA e da Europa são fundamentais neste processo. O fundo de pensão dos EUA, TIAA, possui quase 300.000 hectares de terra no Brasil, por volta de um terço dessas terras estão nos estados da região do MATOPIBA. A maior parte dessas terras são administradas por dois fundos dedicados à terras agrícolas, os TIAA-CREF Global Agriculture LLC I e II (TCGA I e II), que somados valem US\$ 5 bilhões. Dentre eles estão o Ärzteversorgung Westfalen-Lippe (ÄVWL) da Alemanha, que investiu US\$ 100 milhões no TCGA I, o ABP da Holanda, que investiu US\$ 200 milhões no TCGA II, e o segundo Fundo de Pensão Nacional Sueco (AP2), que investiu um total de US\$ 1,2 bilhões no TCGA I e II. O TIAA e esses outros fundos se apresentam como investidores “responsáveis” e são parte de vários esquemas de responsabilidade social corporativa (CSR). Porém, este fato se destoa da realidade sobre seus investimentos em terras na região do MATOPIBA. As terras foram, ao menos em parte, adquiridas de um empresário que é supostamente um dos maiores grileiros da região, e algumas dessas terras estavam sob disputa jurídica na época de suas aquisições. Os fundos operam por meio de complexas redes de investimentos, de forma a contornar as medidas previstas na lei brasileira que limitam a propriedade de terras por empresas estrangeiras. (CPT, 2018, p.06)

¹¹ O MATOPIBA nada mais é que o conglomerado regional formado pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. O mesmo faz parte do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA), inserido através do Decreto nº 8.447, de 6 de maio de 2015, além disso, é classificado como a última fronteira agrícola do país.

No contexto da terra e outros recursos naturais, o financiamento indevido mostra os diversos agentes, relações e processos envolvidos no planejamento e implementação do agronegócio e outros investimentos relacionados à terra. Isso revela que a apropriação de terras não se trata apenas do controle direto sobre a terra e outros recursos naturais, mas também da mobilização do capital por controle, aquisição e exploração desses recursos, que em muitos dos casos são mais especulativos do que desenvolvimentistas.

Ainda segundo o relatório apresentado pela CPT, a principal resposta para tentar permear ou realmente resolver o aumento dos conflitos por terra nas regiões em que as megaempresas e seus projetos agrários querem se inserir foi a aprovação, pelo governo do Piauí, da Lei Estadual N° 6.709 sobre a colonização de terras e regularização fundiária, de 28 de setembro de 2015. Esta lei, deu início a um programa de regularização de terras que pertenciam oficialmente ao Estado do Piauí e foram consideradas como terras devolutas. Como já foi explicado, essas terras não estão desocupadas, elas são utilizadas por comunidades com base em um sistema de posse tradicional, frequentemente de natureza coletiva/comunitária. A lei faz uma distinção entre terras inalienáveis (terras devolutas necessárias e terras devolutas reservadas) e terras que podem ser incluídas em programas de regularização (terras devolutas não consideradas indisponíveis). A lei estadual ainda define que o principal objetivo do programa de regularização fundiária do Piauí é “promover segurança jurídica àqueles que se encontram imitados na posse e garantir desenvolvimento socioeconômico e ambiental no meio rural.” Os objetivos específicos do programa mencionam a regularização de ocupações por agricultores familiares e a garantia dos direitos de posse de comunidades quilombolas, mas o decreto também afirma, explicitamente, que a regularização de terras do agronegócio no Cerrado é um dos seus objetivos, ou seja, pondo em pé de igualdade os pequenos e vulneráveis camponeses e os mega produtores agrícolas financiados em muitos casos como anteriormente apresentado por megainvestidores estrangeiros. O INTERPI (Instituto de Terras do Piauí) é o responsável pela implementação do programa de regularização fundiária, a lei estabelece um processo que permite a todos que possam ter algum direito sobre uma determinada terra que apresentem suas reivindicações junto com quaisquer documentos que as corroborem. Planos e projetos governamentais sempre são criados, excluídos ou remodelados, o que nos resta diante disso, é anelar pela boa execução de tais projetos.

2.2 O processo de modernização agrícola no sudoeste piauiense

No Brasil, a modernização agrícola deve ser entendida como um processo de consolidação de grandes empresas e corporações transnacionais, que acabam dominando o segmento da agricultura voltada para a produção de grãos, especialmente de soja. O geógrafo e pesquisador Samuel Frederico (2013) define o termo modernização agrícola no Brasil como sendo:

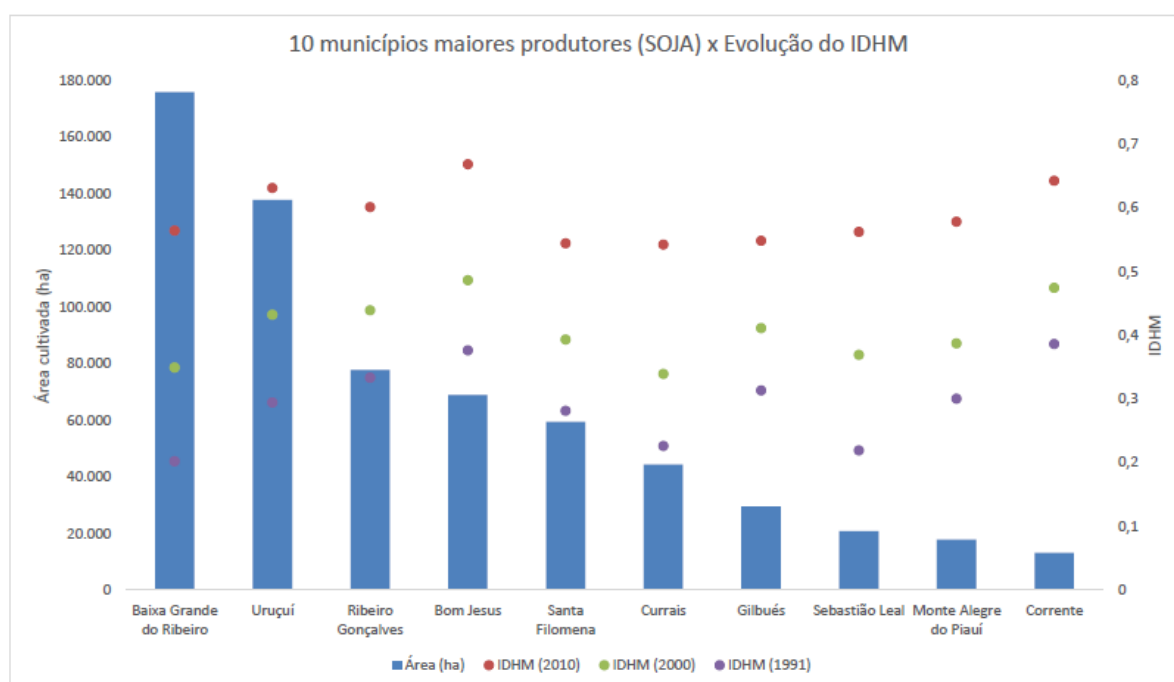
A nova forma de organização do agronegócio brasileiro, emergente na década de 1990, caracterizada principalmente pela incorporação das novas tecnologias da informação ao campo e pela menor intervenção estatal. Trata-se da transição de um período de forte intervenção estatal na agricultura, predominante desde a década de 1990, para uma maior regulação das empresas mundiais do comércio agrícola (tradings); e do aperfeiçoamento e uso mais intensivo dos mecanismos químicos, biológicos e mecânicos difundidos pelo paradigma da Revolução Verde. (FREDERICO, 2013, p.1).

O autor atribui grande importância à década de 1990 no que diz respeito à expansão da modernização agrícola no Brasil, o que se deve à neutralidade do Estado nessa década em relação aos agentes envolvidos no contexto do neoliberalismo, que com tal conduta maximizava as possibilidades de expansão do agronegócio promovido por empresas multinacionais. Nesse caso, a flexibilização econômica, com o advento do neoliberalismo, possibilitou a intensificação da modernização agrícola de algumas áreas, dentre as quais se destaca o Sudoeste Piauiense, inserido assim na rota do agronegócio e ocupado com maior intensidade a partir da década de 1990.

De fato, o Brasil não é plenamente próspero, apesar de alguns avanços em questões socioeconômicas. A realidade da agropecuária brasileira, contudo, vem mostrando que o Brasil tem, sim, potencial para competir em termos de igualdade com países com alta exportação de produtos primários, sendo líder na venda de certas culturas como a soja e o milho. Devemos, porém, questionar o quão positivas são estas constatações, já que o ideal seria o país demonstrar maior preocupação com o fator qualitativo do que com o quantitativo, ou seja, privilegiar a melhoria da qualidade de vida da população em atividades econômicas que lhe tragam impactos verdadeiramente positivos. Analisando criteriosamente a realidade atual brasileira, percebe-se claramente que, mesmo com o intenso avanço da fronteira agrícola e com a consolidação do Brasil como um dos maiores exportadores de produtos primários, o país ainda não conseguiu superar os dilemas que insistem em atrapalhar o seu

desenvolvimento, como o da pobreza e distribuição desigual de renda. Os elevados gastos públicos praticados na agropecuária geraram muita renda entre as elites, mas pouco afetaram a grande massa de produtores, a não ser em termos negativos: perda da terra, redução das oportunidades de emprego, migração para as fronteiras ou para as cidades. É o que se percebe na crescente, embora não valorativa alteração do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM¹² em algumas das principais cidades produtoras agrícolas do estado do Piauí:

GRÁFICO 02: Maiores municípios produtores agrários do Piauí



Fonte: Adaptação da APROSOJA com base nos dados disponibilizados pelo IBGE nos referidos anos apontados.

Embora tenha havido um crescimento nominal, no que concerne ao crescimento do IDHM dos referidos municípios, tais valores e dados não seguem uma valoração real de crescimento, tendo em vista, a título de exemplificação, o IDHM do estado do Piauí, assim como do Brasil por completo nos anos apontados, estiveram em grande parte acima das médias dos referidos municípios. Pode-se concluir, assim, que a modernização agrícola,

¹² O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

acompanhada da alta produção e do aumento da produtividade no país afeta positivamente apenas uma pequena parcela de agentes.

A anexação do Piauí como um importante celeiro para o agronegócio brasileiro não veio de maneira espontânea ou imediata, mas somente através de megaprojetos governamentais de desbravamentos de novas terras. A seguir, analisaremos as novas dinâmicas de expansão da agricultura moderna no Brasil, especialmente para região denominada MATOPIBA, onde se percebem claros traços das transformações empreendidas pelos processos globalizantes e transformacionais.

Essa perspectiva pode ser observada na figura abaixo concomitantemente ao coadjuvantismo dos Cerrados:

GRÁFICO 03: Produção e projeções no MATOPIBA



Fonte: Disponível em: <http://exame.abril.com.br/revistaexame/edicoes/2009/noticias/campeas-desempenho-481689>. Acesso em: dezembro de 2019.

A figura acima apresenta alguns dados obtidos no Ministério da Agricultura, que destacam que o MATOPIBA já representa 10% da produção de soja do Brasil. Além disso, percebe-se que a soja teve uma expansão de 150% entre os períodos de 1998 a 2008 na área plantada em hectares. O volume da produção em hectares quase quadruplicou. A figura ainda projeta o crescimento de certas culturas agrícolas até o ano de 2020, das quais se destaca a expansão da cana-de-açúcar em 563%. As paisagens das áreas dos Cerrados do MATOPIBA, portanto, devem sofrer ainda maiores alterações com a inserção da cana-de-açúcar na produção. O algodão deverá crescer em torno de 61%, enquanto a soja, cerca de 52%. Além

disso, as áreas de florestas plantadas, como o eucalipto, crescerão em torno de 42%. É interessante o destaque de algumas cidades piauienses na questão da atração dos investimentos em reais por hectares, no período de 2006 a 2009, em que figuram a cidade de Balsas, no Maranhão, de Uruçuí, no Piauí, de Araguaína, no Tocantins, e de Luiz Eduardo Magalhães, na Bahia. Dentre as quatro, Uruçuí é a que mais obteve crescimento dos investimentos por hectare – cerca de 211%, superior até mesmo a Luiz Eduardo Magalhães, com 149%.

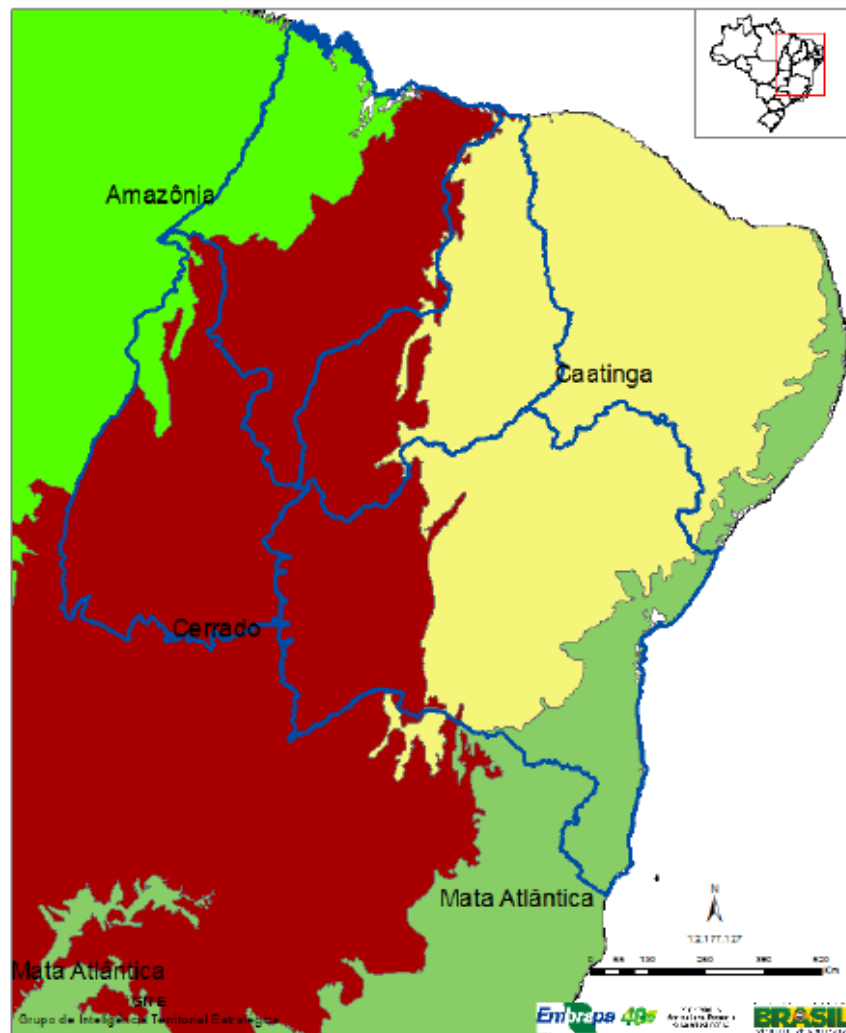
É possível afirmar, assim, que Uruçuí torna-se cada vez mais um polo de atração de investimentos e um dos centros do agronegócio no Piauí, ao lado de Baixa Grande do Ribeiro e Bom Jesus. A figura ainda compara o crescimento dos investimentos por hectares com cidades da região Centro-Oeste já consolidadas como centros do agronegócio, como Rio Verde (GO) e Dourados (MT). A primeira apresenta crescimento em torno de 17%, e a segunda, de 56%. As cidades do MATOPIBA, portanto, tem recebido grande quantidade de investimentos de grandes empresas, o que gera um aumento na área plantada e no volume da produção. Para se evidenciar a lógica da incorporação de novas áreas agrícolas no MATOPIBA, pode-se recorrer à análise do pesquisador Rafael Frederico, na qual ele evidencia a expansão da área plantada no Nordeste brasileiro:

Entre 2005 e 2009, enquanto a área plantada de soja no território brasileiro recuou 7%, a quantidade produzida aumentou 12%. Os percentuais variam de acordo com a escala de análise. A região Sul (área de produção tradicional) foi a que teve o maior crescimento percentual da quantidade produzida: enquanto essa cresceu 47%, a área plantada diminuiu 5%. Em todas as demais regiões houve diminuição da área plantada de soja no período analisado, com exceção do Nordeste onde a área aumentou 14%. (FREDERICO, 2013, p.36).

Nesse sentido, a expansão da área plantada no Nordeste, de acordo com o autor, segue lógica contrária em relação ao restante do país, no qual se observa o recuo da área plantada e aumento da produtividade, o que é, justamente, a lógica contemporânea, que visa a diminuição de gastos, sendo o incremento tecnológico o grande aliado do agronegócio, aquilo que no meio tecnoagrário se conhece como formas mais eficazes de produção.

Dados produzidos pela CPT também chamam atenção para a questão ambiental, pois o MATOPIBA está em uma área ambiental delicada, em que se observa o contato entre diferentes biomas, no caso, a Floresta Amazônica, os Cerrados e a Caatinga, que podemos observar na seguinte imagem:

IMAGEM 01: Biomas onde o MATOPIBA está inserido



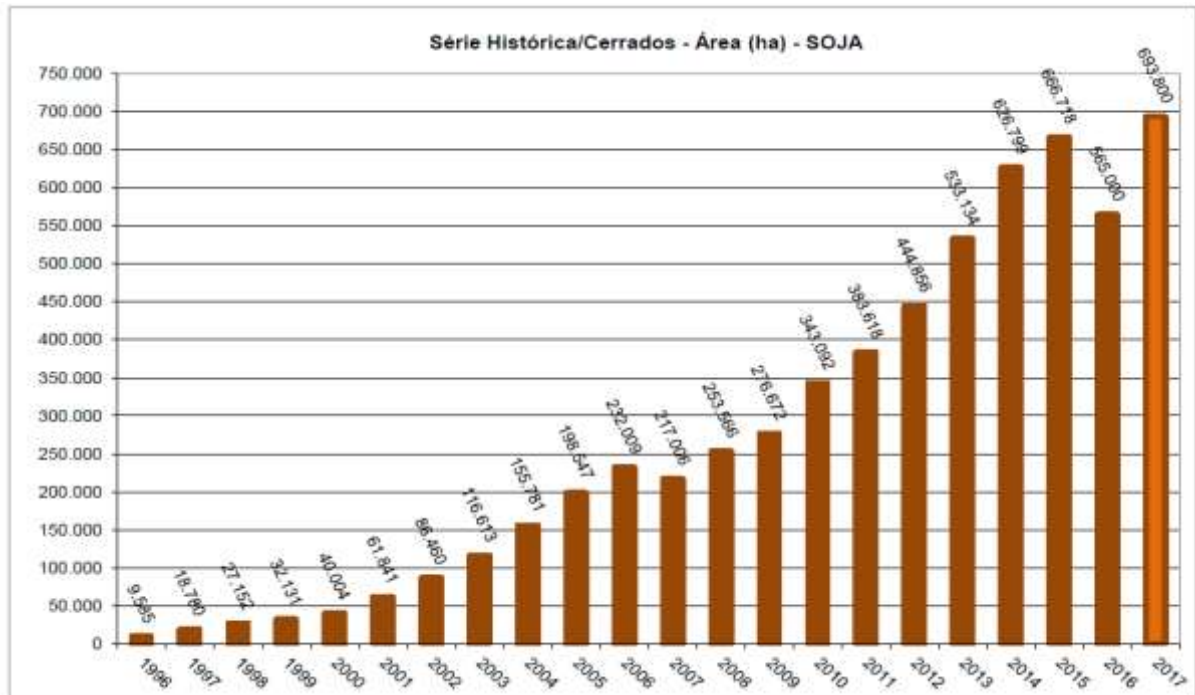
Fonte: EMBRAPA.

Nesse caso, a incorporação dessas áreas às dinâmicas agropecuárias modernas pode acentuar a substituição dos espaços naturais pelas culturas monocultoras ligadas à produção moderna. É preciso, também, chamar a atenção para a necessidade de se evitar que essa agência efetive apenas a expansão da agricultura de grande escala, ao invés de favorecer os agentes locais.

Os dois gráficos posteriores são resultados de dados colhidos pelo IBGE entre os anos de 1996 a 2017 e sistematizados pela APROSOJA-PI (Associação dos Produtores de Soja do Piauí). Uma linha temporal de duas décadas seria mais do que suficiente para analisar os níveis e resultados dos grandes avanços quantitativos das empreitadas advindas dos megaprojetos agroexportadores em terras piauiense, contudo, dados por dados não são suficientes dentro da medida de interpretação da realidade que os mesmo estão expondo, e

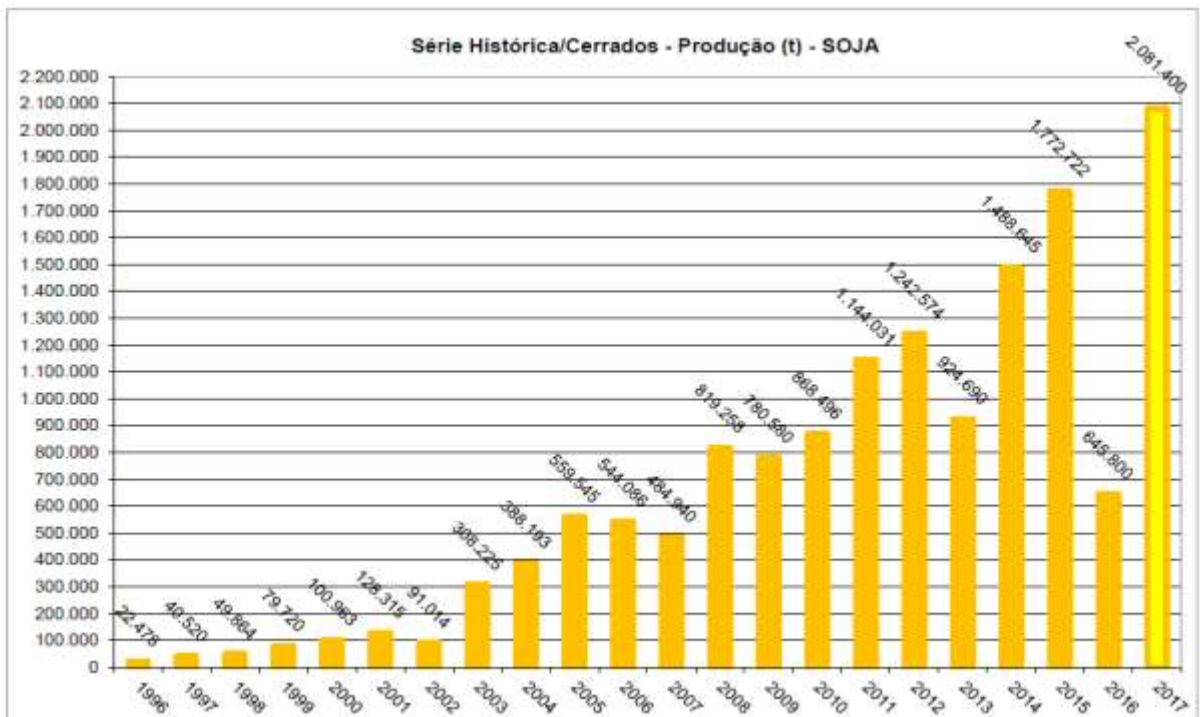
seguindo essa lógica, uma interpelação a ser feita seria sobre a questão laboral que envolve esses relatórios e dados sobre a produção de soja e quantidade de hectares que são utilizados para o cultivo da mesma.

GRÁFICO 04: Evolução da Soja no Cerrado Piauiense



Fonte: Adaptado LSPA-IBGE e CONAB

GRÁFICO 05: Evolução da Soja no Cerrado Piauiense



Fonte: Adaptado LSPA-IBGE e CONAB

Embora essa atividade tenha gerado um cuidado mais próximo com os empreendedores e geradores de emprego no Brasil, não se pode desperceber que essa adequação econômica foi uma ruptura com os antigos modelos de sociedade que muitos brasileiros estavam acostumados. Desapropriação de terras, destruição da natureza, pessoas sendo expulsas das terras em que cuidavam para viver foram marcados por protestos e manifestações na tentativa de garantia de direitos, uma luta pelo simples direito de ter um pedaço de chão para plantar e colher. A pesquisadora Sônia de Mendonça¹³ afirma que “os novos ruralistas explicitam, assim, um novo projeto para a agricultura brasileira”. Essas tais novas abordagens devem ser sempre averiguadas e contestadas, tendo em vista que em muitos casos o sistema que os rege baseia-se apenas na obtenção de lucro, e não no desenvolvimento social dos indivíduos que o movem.

Na reprodução do capital, na particularidade dos cerrados piauienses, as práticas de exploração do trabalho alheio não são distintas das ocorridas em outras áreas de expansão agrícola do Brasil. As condições de extrema precariedade de trabalho nos Cerrados piauienses são denunciadas por sindicatos de trabalhadores ou organizações independentes como, por exemplo, a CPT e constatadas em investigações promovidas pelo extinto Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) nas áreas em que estão instaladas as fazendas. Os relatórios de fiscalização emitidos por esse e outros órgãos nos últimos anos, a respeito da contratação do trabalho nas fazendas produtoras de grãos do sul do Piauí, denuncia inúmeras irregularidades cometidas pelos representantes do agronegócio.

No decorrer dos primeiros anos da segunda década do século XXI, período este em que as lavouras cresceram substancialmente em área e produção nos cerrados piauienses, o Ministério do Trabalho e Emprego encontrou grandes levas de camponeses em condições de trabalho degradantes e análogos à escravidão nas fazendas de produção de soja. Constatou-se que a manutenção dessas práticas de trabalho precarizadas ocorria com mais intensidade nos campos agrícolas pertencentes a grandes grupos econômicos instalados no sul do Piauí, demonstrando que a ampliação da riqueza por parte desses grupos se faz sustentada na exploração extrema de trabalhadores, principalmente da população camponesa menos capaz de se desvencilhar das armadilhas impostas pelos processos de modernização contemporânea. Os postos de trabalho gerados pela ampliação da produção agrícola moderna piauiense resumem-se a algumas poucas atividades cuja máquina não pode realizar, as ocupações para as quais são contratados trabalhadores piauienses consistem basicamente em tarefas de

¹³ MENDONÇA, Sônia Refina de. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. Uberlândia: História e Perspectivas, 2005.

recolher os resíduos da vegetação encontrados no solo, uma árdua empreitada que, às vezes, ocupa mais de dez horas diárias em condições degradantes de trabalho.

Como relata Xavier Plassat, membro da coordenação nacional da Campanha de Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra (CPT):

Esquecemos que antes da colheita e da aplicação de venenos, antes mesmo do plantio, é preciso preparar o solo. Como muitas vezes se trata de terras onde o Cerrado e a floresta foram arrancados, há a necessidade de catar as raízes que sobram. É nessa atividade, que até hoje continua sendo feita à mão, que encontramos com frequência grandes turmas de trabalhadores aliciados no Piauí, Tocantins ou Maranhão e explorados na Bahia, Mato Grosso, Goiás, ou mesmo no mesmo estado, como acontece no Maranhão, Piauí e Tocantins.¹⁴

Os trabalhadores envolvidos na cultura da soja atuam majoritariamente no início do processo de produção, a principal função do trabalhador é a limpeza do terreno, com o corte de raízes e arbustos que só as mãos conseguem alcanças, limpeza de antigos pastos e derrubada de mata nativa. Pelo fato do trabalhador rural não se fazer presente em todo o processo de produção da soja, o rodízio de trabalhadores é muito maior que em outros tipos de cultura como a cana de açúcar, por exemplo, onde o trabalhador se faz presente em basicamente todo o processo, desde a limpeza do terreno até a colheita do produto. Diante disso, a captura desse trabalhador e a prisão dos responsáveis por esse tipo de atividade se torna muito mais difícil.

Diante de tal realidade ainda existente no Brasil no que se refere ao trabalho forçado, aparecem retrocessos por parte de Estado brasileiro em combater a triste realidade do trabalho análoga à escravidão. Em 2014, foi suspensa a publicação da Lista Suja dos empregadores flagrados por trabalho escravo, medida decretada liminarmente pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, a pedido de grandes construtoras. Desde então, a Lista deixou de ser publicada pelo Ministério do Trabalho e só voltou a ser publicada em março de 2017, depois de quase três anos sem atualização e só após uma intensa disputa judicial com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

¹⁴ Trecho de entrevista concedido por Xavier Plassat ao site Repórter Brasil em 02 de agosto de 2007. Link da entrevista: <http://reporterbrasil.org.br/2007/08/maiores-produtores-de-graos-ja-tiveram-trabalho-escravo/>.

2.3 Dinamicidade econômica no Mundo Verde

O cenário de inovações na agricultura, marca assim, um novo contexto na produção de alimentos mundial, a denominada *Revolução Verde*¹⁵ que introduziu mecanismos científicos e possibilitou a adaptação do cultivo de algumas culturas em diferentes ambientes e condições climáticas, sejam elas adversas ou favoráveis, marcaram e ainda influenciam as práticas agrárias pelo mundo a fora e conseqüentemente no Brasil.

Como anteriormente já apresentado, é sabido que desde o princípio da colonização, os biomas brasileiros são afetados com as práticas de desbravamento e modificação da natureza. No início, os biomas mais afetados foram a Caatinga e a Mata Atlântica que sofrem com as práticas da pecuária extensiva e do cultivo da cana-de-açúcar. Com a população mundial aumentando, a necessidade por alimento também está crescendo e elevando o valor das commodities¹⁶ agrícolas. Porém, sabe-se que é inevitável que não haja alterações ambientais com a implantação de algum projeto. Pensando nisso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), nas suas atribuições, em 1986, descreveu nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que resolve:

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.

Tais resoluções são de fundamental importância para a preservação da natureza brasileira, assim como todo o seu redor, onde possa ser influenciado direta ou indiretamente. A expansão do agronegócio, se torna animadora do ponto de vista econômico, porém, torna-se preocupante no tocante aos impactos ambientais, por se tornarem inevitáveis neste crescimento. Na incessante busca pelo crescimento econômico, as muitas empresas acabam desrespeitando a legislação ambiental e desencadeando impactos ambientais, tais

¹⁵ Revolução Verde é o nome dado ao conjunto de iniciativas tecnológicas que transformou as práticas agrícolas e aumentou drasticamente a produção de alimentos no mundo.

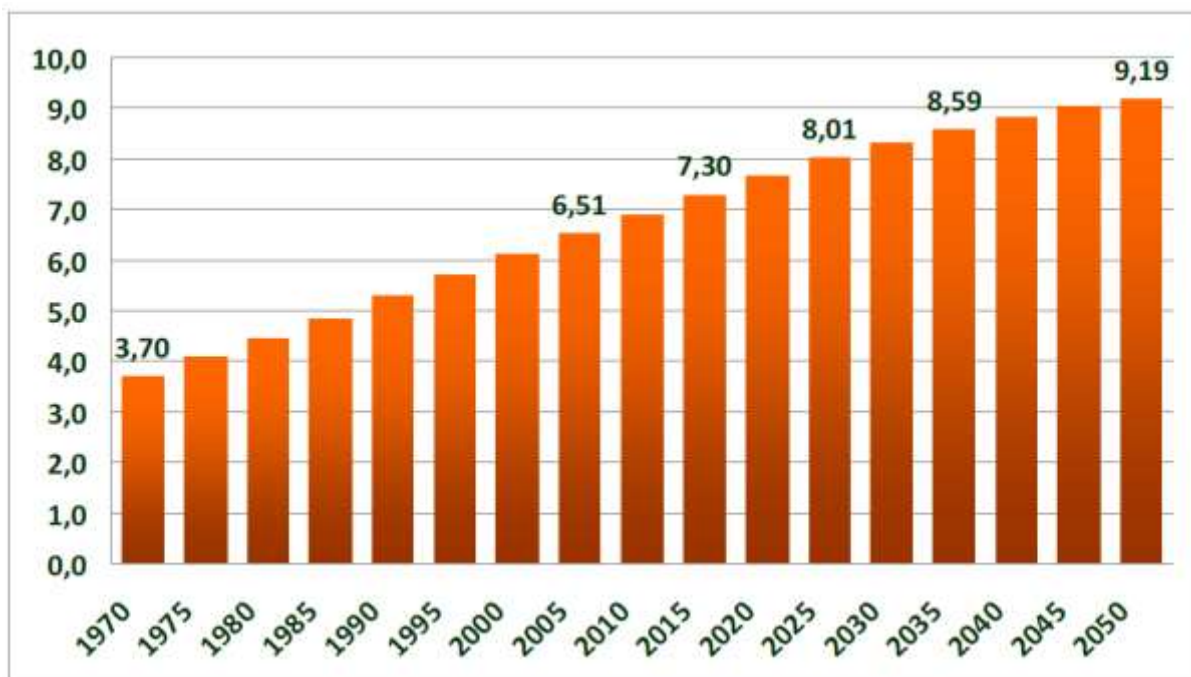
¹⁶ São produtos que funcionam como matéria-prima, produzidos em escala e que podem ser estocados sem perda de qualidade, como petróleo, suco de laranja congelado, boi gordo, café, soja e ouro. Commodity vem do inglês e originalmente tem significado de mercadoria.

como: o desmatamento, a perda da biodiversidade; a degradação do solo e até mesmo a contaminação dos mananciais devido ao uso excessivo de agrotóxicos.

A grande disponibilidade de terra adequada para atividades agropecuárias, aliada às condições climáticas favoráveis, aos incentivos governamentais, ao avanço tecnológico e ao empreendedorismo dos produtores, impulsionou o crescimento dos setores da agricultura e da pecuária, impulsionou a economia brasileira nesses últimos 100 anos. A disponibilidade de recursos naturais e os avanços tecnológicos, a demanda interna expressiva e o crescimento do consumo do mercado internacional são indicadores do potencial de ampliação da produção brasileira. Esse cenário é extremamente positivo, pois o Brasil precisa continuar estimulando o desenvolvimento, com a produção crescente da agricultura, para gerar divisas com a exportação e para alimentar a população. Por outro lado, a questão ambiental e a redução até mesmo de emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) são necessidades fundamentais no desenvolvimento do país, o que concretiza diversas novas obrigações para os produtores e para a ação governamental.

Diante das novas abordagens que o mundo vem passando, resta aos agropecuaristas e o governo brasileiro enfrentar um duplo desafio: estimular o crescimento e reduzir os impactos que suas atividades vem causando, para tanto, a agropecuária brasileira dispõe de tecnologias mitigadoras que podem ser incorporadas pelos agricultores no seu processo de produção. A utilização de novas práticas de manejo agrícola tem contribuído para a superação de problemas ocasionados por extremos climáticos, como por exemplo a adoção de culturas com irrigação por gotejamento, isso, onde há uma predominância muito propícia à secas. O desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas, conseqüentemente promoverá o aumento da produtividade das culturas.

Apesar disso, como observado no gráfico a seguir, alimentar nove bilhões de pessoas até 2050 sob condições de aumento da temperatura e sem prejudicar os ecossistemas e a saúde humana é um grande desafio para a agricultura.

GRÁFICO 06: Sustentabilidade alimentar

Fonte: Nações Unidas, □ World Urbanization Prospects: The 2006 Revision, 2007 Valores em bilhões de habitantes.

A população mundial segue em constante crescimento. A projeção é que em 2050 superemos os 9 bilhões. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a estimativa de crescimento populacional, mesmo que muito mais lento do que nas décadas passadas, revela que teremos que produzir 60% a mais de alimentos e 37% a mais de energia, considerando o atual estágio de produção, produtividade, processos e produtos para alimentação e geração de energia. A tarefa é gigantesca e só será possível com muita pesquisa científica e geração de inovações tecnológicas.

Projeções como a anteriormente apresentada podem causar uma preocupação muito grande tendo em vista que a mesma FAO¹⁷ afirma que cerca de um bilhão de pessoas passam fome no mundo nos dias atuais, e diante disso, imaginemos como será essa realidade em 2050 caso nós e as autoridades competentes não busquemos alternativas viáveis que possam resolver essas estimativas. A população deverá chegar a nove bilhões de pessoas e a produção agrícola precisará aumentar em 60% o nível de sua produtividade, apenas para assegurar que haja alimentos para todos. Neste meio tempo, a mudança do clima, a escassez da água e a

¹⁷ FAO: Fome aumenta no mundo e na América Latina e no Caribe pelo terceiro ano consecutivo. <http://www.fao.org/americas/noticias/ver/pt/c/1152189/>. Acesso em Janeiro de 2020.

degradação do solo podem reduzir a produtividade em um quarto, levando mais milhões de pessoas à condição de pobreza extrema e desnutrição.

De acordo com o PNUMA (2011), atualmente a agricultura emite mais de 13% de gases GEE, utiliza mais de 70% dos recursos hídricos mundiais e está envolvida em 3-5 milhões de casos de envenenamento por pesticidas e mais de 40 mil mortes por ano. No modelo agrícola atual, com base na alta produtividade, os agrotóxicos são comumente utilizados, gerando preocupações e incertezas, frente ao seu uso prolongado, em grande parte da sociedade brasileira. A ANVISA possui um programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos, onde as amostras são colhidas em supermercados de todo o país. Em 2010, cerca de 29,3% dos itens alimentícios analisados apresentaram resultados negativos: apresentaram ingredientes ativos não recomendados para um determinado cultivo ou concentração muito elevada de algum ingrediente ativo autorizado. Não é de se estranhar em certas análises haver a averiguação de certas quantidades de tais produtos tóxicos em alimentos tidos como “prontos para consumo”, isso, sem sobra de dúvidas é algo a ser questionado na tentativa de evitar o uso de tais substâncias que possam ser até mesmo cancerígenas.

O crescimento no consumo de agrotóxicos e a importância da agricultura para o Brasil representam um desafio contínuo ao país. É necessário proteger o meio ambiente, mas a avaliação ambiental deve também levar em consideração a competitividade e a produtividade agrícolas. O uso de agrotóxicos no Brasil contribuiu para o aumento da produtividade das lavouras, mas em contrapartida, pode causar um desequilíbrio biológico no ecossistema e efeitos colaterais na saúde humana. Previsões indicam que a demanda anual de água doce e as reservas renováveis deverão apresentar uma diferença crescente até 2030, denotando uma preocupante escassez mundial. A reserva hídrica do Brasil é a maior do planeta, mas em algumas regiões do país já existe escassez, podendo se agravar com o crescimento da economia brasileira, que aumenta significativamente o uso da água nas atividades produtivas. O setor agrícola é o que consome a maior quantidade de água em todo o mundo. No Brasil as estimativas são de que 69% do total de água consumido no país são para uso em irrigação (ANA, 2011), com elevado desperdício desse recurso, devido à utilização de técnicas inapropriadas e ao plantio de culturas em locais inadequados ao seu desenvolvimento. Sendo assim, como anteriormente apresentado que as raízes do Brasil são majoritariamente agrícolas, em caso de mudanças drásticas com relação as práticas agropecuárias, o Brasil perderia de forma exponencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos estudos apontam o quão importante a agricultura brasileira é para a economia nacional e internacional, pois ela tem a capacidade de interferir positivamente nos vários segmentos da economia, partindo desde a oferta de empregos, na contribuição para o PIB brasileiro, nas exportações, as quais contribuem de forma significativa para fechar a Balança Comercial e até mesmo no mercado tecnológico, tendo em vista que cada vez mais vem avançando na tentativa de criar tecnologias que ajudem no processo de produção agrícola.

Com relação às políticas agrícolas brasileiras, observasse que a mesma ainda tem uma série de assuntos a serem resolvidos. Um deles sem sombra de dúvidas que faz menção direta ao estado piauiense, é o da questão fundiária, mesmo com programas de regulamentação de terras em que há conflitos, o Estado piauiense tem que ser muito ponderável diante da possível regulamentação do ilegal, esse é um dos principais problemas a serem resolvidos tendo em vista que populações camponesas piauienses vêm sofrendo diante das especulações fundiárias. Outro fator importante é a questão do meio ambiente, rios, ribeiras e áreas florestais são diretamente afetadas para a implantação dos megaprojetos, essa é outra questão a ser observada pelas autoridades competentes, populações que estão diretamente ligadas a regiões como essas que acabam sofrendo com a contaminação da água e do solo, causando assim um prejuízo incalculável para esses indivíduos.

A agricultura de exportação alterou a dinâmica de funcionamento da sociedade piauiense, embora bastante plural, o Piauí durante um longo período de tempo foi marcado como um estado pecuarista, a tradição do vaqueiro e seu gibão de couro desbravando a caatinga piauiense vem sendo substituída pelo infinito “verde” dos campos de soja. Mesmo assim, a realidade das transformações locais tem que serem entendidas dentro de uma ótica do real, e diante disso, o que se tem a fazer é encarar a realidade dos fatos e tentar responder os problemas que vem aparecendo.

Ludwig von Mises considerado como um dos maiores economistas do século XX, sistematizou uma teoria que ele denominou de Praxeologia. De maneira sucinta, a praxeologia centra sua atenção no indivíduo, no impulso de quem efetivamente e indubitavelmente atua, ou seja, as premissas que fundamentam a mesma são: 1. Indivíduos agem; 2. De forma a utilizar recursos, abdicando de outros; 3. Para atingir um determinado fim, abdicando de outros; 4. Para sair de uma situação menos satisfatória para uma mais satisfatória. Essa sistematização econômica nada mais é do que o processo de ação de indivíduos na tentativa de adquirir uma situação mais satisfatória que antes. De igual modo,

diante do escopo nacional, a agricultura foi um dos maiores propiciadores que viabilizaram essa tentativa anteriormente citada, independente da magnitude dos projetos agrícolas brasileiros, desde plantações familiares aos grandes projetos agroexportadores, a utilização de terras para o plantio sempre foi um dos representantes da economia brasileira.

Como apresentado no decorrer do presente trabalho, a perspectiva segundo a FAO é de que o mundo alcançará a marca de 9 bilhões de pessoas habitantes nesse “Pálido ponto Azul”, alimentar essa quantidade de pessoas será um dos grandes dilemas do presente século, e diante da participação do Brasil como um dos maiores exportadores alimentícios para o restante do mundo, tal pauta sem sombra de dúvidas se fará presente na sociedade brasileira, e conseqüentemente na sociedade piauiense, tendo em vista que cada vez mais o Piauí vem se fazendo presente na economia agrária nacional.

Analisando criteriosamente a realidade atual brasileira, percebe-se claramente que, mesmo com o intenso avanço da fronteira agrícola e com a consolidação do Brasil como um dos maiores exportadores de produtos primários, o país ainda não conseguiu superar os dilemas que insistem em atrapalhar o seu desenvolvimento, como a pobreza e distribuição desigual de renda.

Os dilemas que permeiam o agronegócio são extensos, a parcela de desenvolvimento e importância econômica para a balança comercial brasileira advinda do agro é notória, contudo, essa atividade econômica está associada em muitos casos a problemas estruturais e sociais. A dinâmica dos avanços feitos econômicos pelo agro devem ser problematizados na tentativa de mudar os entraves que permeiam o mesmo, tal proposta teve por finalidade analisar a dinâmica de funcionamento do agronegócio no Piauí, analisando seus avanços e impactos para a sociedade piauiense.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

LEGISLATÍVAS

Lei Federal nº 5.709, de 07 de outubro de 1971

Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980

Lei Estadual nº 4.678 de 03 de janeiro de 1994

Lei Estadual nº 5.966 de 13 de janeiro de 2010

Lei Estadual nº 6.709 de 28 de setembro de 2015

Decreto Federal nº 8.447, de 6 de maio de 2015

DEMAIS FONTES:

1978: Mensagem do Governador Dirceu Arcoverde apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1978.

1980: Mensagem do Governador Lucídio Portela apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1980.

1981: Mensagem do Governador Lucídio Portela apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1981.

1982: Mensagem do Governador Lucídio Portela apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1982.

1983: Mensagem do Governador Lucídio Portela apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1983.

1984: Mensagem do Governador Hugo Napoleão apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1984.

1985: Mensagem do Governador Hugo Napoleão apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1985.

1986: Mensagem do Governador Hugo Napoleão apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1986.

1988: Mensagem do Governador Alberto Silva apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1988.

1989: Mensagem do Governador Alberto Silva apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1989.

1992: Mensagem do Governador Antônio de Almeida Freitas Neto apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1992.

1993: Mensagem do Governador Antônio de Almeida Freitas Neto apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1993.

1994: Mensagem do Governador Antônio de Almeida Freitas Neto apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1994.

1996: Mensagem do Governador Francisco de Assis de Moraes Souza apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1996.

1997: Mensagem do Governador Francisco de Assis de Moraes Souza apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 1997.

Caderno de Conflitos no Campo – Brasil (CPT, 2015)

Conab – Série Histórica de Área Plantada. Safras 1976/77 a 2005/06

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cadastro Central de Empresas.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE) Produção Agrícola Municipal 2000.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Estatísticas Cadastrais Segundo a Categoria de Imóvel Rural. 2003

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil. Rio de Janeiro, Brasília, DF: PNUD, 1996.

IBGE – Levantamento sistemático da produção de grãos (2002-2010)

IBGE – Produção agrícola municipal (Ribeiro Gonçalves). Estado do Piauí. Anos 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000, 1980 – 2000

IBGE – Produção agrícola municipal (Baixa Grande do Ribeiro). Estado do Piauí. Anos 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000, 1980 – 2000

Sistema de Contas Nacionais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Carta Cepro v.3, n.2, maio-agosto, 1976

Carta Cepro v.4, n.1, janeiro-abril, 1977

Carta Cepro v.4, n.2, maio-agosto, 1977

Carta Cepro v.4, n.3, setembro-dezembro, 1977

Carta Cepro v.5, n.1-2, janeiro-agosto, 1978

Carta Cepro v.6, n.1, janeiro-julho, 1980

Carta Cepro v.7, n.2, julho-dezembro, 1981

Carta Cepro v.8, n.1, janeiro-junho, 1982

Carta Cepro v.9, n.1, julho-dezembro, 1983

Carta Cepro v.10, n.1, julho-dezembro, 1984

Carta Cepro v.11, n.1, julho-dezembro, 1986

Carta Cepro v.12, n.1, janeiro-julho, 1987

Carta Cepro v.12, n.2, agosto-dezembro, 1987

Carta Cepro v.14, n.1, julho-dezembro, 1991

Fundação CEPRO, Soja, 1973

Fundação CEPRO, Disponibilidade de terras no Piauí: alguns aspectos de sua rigidez estrutural, 1979

Fundação Friedrich Ebert. Controle de terras por estrangeiros no Brasil, 2017

DATALUTA- Banco de dados da luta pela terra, 2016

Expansão da fronteira de soja no Brasil, 1973 – 2014. Flexor e Leite, 2017

Embrapa - As 6 maiores microrregiões produtoras de soja do MATOPIBA em 2012. (2015)

Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (Fundação CEPRO). Cerrados piauienses, 1979.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2011. Estrutura Fundiária Piauiense

Região do MATOPIBA, disponível em: <http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/947/noticias/sertao-agora-assi-48254>

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Manuel Correia de. **Agricultura e Capitalismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

BRAUDEL. Fernand. **Escritos sobre a história**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

CORTESÃO, J. **Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel sobre o Achamento do Brasil**. Texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Fundação da Editora da UNESP, 1999.

CPT. **Trabalhadores migrantes no Piauí**. Teresina: CPT, 2003.

DOMINGOS NETO, Manuel; BORGES, Geraldo Almeida. **Seca Seculorum**, flagelo e mito na economia rural piauiense. 2. Ed. Teresina: CEPRO, 1987.

FANON. Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. São Paulo: O Globo, 1996.

FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola no Brasil. In: **Revista Franco-Brasileira de Geografia**, vol. 17, 2013. Disponível em: <http://confins.revues.org/8153?lang=pt#quotation>. Acesso em: 18 Dez. 2019.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOLSTON, James. **Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. Nº 21. São Paulo, 1993.

JONES, Alberto da Silva. **O mito da legalidade do latifúndio: legalidade e grilagem no processo de ocupação das terras brasileiras**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade de São Paulo, 2003.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Josélia Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

MARTINS. José de Sousa. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MCQUEEN. Mathew. **Teoria econômica do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

MENDONÇA, Sônia Refina de. **Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil**. Uberlândia: História e Perspectivas, 2005.

_____. **Agronomia e Poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1999.

MISES, Ludwig von. **Ação Humana**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MONTEIRO, Maria do Socorro Lira. **Ocupação do cerrado piauiense: estratégia empresarial e especulação fundiária**. 2002. Tese. (Doutorado em economia). UNICAMP. São Paulo.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. 2ª Edição. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

_____. **O embate das interpretações: o conflito de 1858 e a lei de terras**. In: Revista Antropolítica. Niterói, nº4, 1998, pp.49-62.

MUSUMECI, Leonarda. **O mito da terra liberta**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais: ANPOCS, 1988.

NÓBREGA, Milson de. **Desafios da política agrícola**. São Paulo: Gazeta Mercantil, 1985.

ORMOND, José Geraldo Pacheco. **Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais**. Rio de Janeiro: BNDES, 2006.

PITTA, Fábio T, Mendonça. Maria Luisa. **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo. Editora Outras Expressões, 2015.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ROCHA, Cristiana Costa. **A Vida da Lei, A Lei da Vida: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente**. 2015. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

RUFO, Tiago Fernandes. **A inserção dos cerrados piauienses na dinâmica da agricultura moderna no Brasil central: transformações na rede urbana do sudoeste do Piauí**. 2015. Dissertação. (Mestrado em Geografia). Universidade de Brasília. Brasília.

SKOUSEN, Mark. **Econopower: como uma nova geração de economistas está mudando o mundo**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2008.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**. São Paulo. Paz e Terra, 1987.